A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE INTERINO: MARDOKÊO NACRE

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA, (Parahyba) — Quinta-feira, 20 de abril de 1933 | NUMERO 91

DO EMINENTE TITULAR DA VIAÇÃO A ESTA FOLHA:

Redacção da "A União" —João Pessôa—Victoria, 18—Tenho o summo prazer de testemunhar á imprensa amiga a maior gratidão pela generosidade dos conceitos com que me acolheu nos dias em que tive a felicidade de ser hospede de minha terra a que tanto tenho procurado servir, sendo pouco todo o bem que lhe fizer pelo muito que ella merece dos seus filhos de bôa vontade. — José Americo. *(DA NOSSA EDIÇÃO VESPERTINA DE HONTEM)*

Partido Progressista da Parahyba

Candidatos á Assembléa Nacional Constituinte

Já é do dominio publico a grande reunião do dia 18 do corrente, em que o 1.º Congresso do Partido Progressista da Parahyba, além de outras importantes resoluções, escolheu os candidatos dessa agremiação politica á Assembléa Nacional Constituinte.

São todos elles figuras que, pela sua projecção politica, moral e intellectual, se recommendam aos suffragios do povo parahybano, nas proximas eleições de 3 de maio.

Póde a Parahyba confiar, plenamente, no exito do mandato que esperamos lhes seja conferido, integrado como está cada um dos candidatos no compromisso de sustentar os principios do nosso programma partidario, que resume as aspirações mais legitimas da ideologia revolucionaria.

Não duvidamos de que os nossos correligionarios, disciplinados e conscientes, assegurarão nas urnas, a victoria do Partido Progressista, pela necessidade de absoluta cohesão e unidade de vistas, afim de que a Parahyba jámais se desvie das normas de moralidade politica que João Pessôa imprimiu aos interesses de nossa vida publica.

Esta, aliás, é uma das finalidades essenciaes de nossa organização partidaria, que nucleia as forças mais expressivas do eleitorado parahybano.

De accôrdo com os Estatutos do Partido, recommendamos aos suffragios da Parahyba as seguintes candidaturas, escolhidas pelo grande conclave do dia 18:

PARA DEPUTADOS

IRENÊO JOFFILY, advogado, residente nesta capital.

VIRGINIO VELLOSO BORGES, industrial, residente nesta capital.

JOSÉ PEREIRA LIRA, advogado, residente na Capital Federal.

ODON BEZERRA CAVALCANTI, advogado, residente nesta capital.

HERECTIANO ZENAYDE, agricultor, residente em Alagôa Grande.

PARA SUPPLENTE

SAMUEL DUARTE, advogado, residente nesta capital.

João Pessôa, 19 de abril de 1933.

Argemiro de Figueirêdo.

Samuel Duarte, com restricção.

Irenêo Joffily, com restricção.

Odon Bezerra Cavalcanti, com restricção.

Conego Mathias Freire.

J. de Borja Peregrino.

João Mauricio de Medeiros.

José Gomes da Silva.

Herectiano Zenayde, com restricção.

João de Souza Vasconcellos.

José Francisco de Paula Cavalcante.

O AGRADECIMENTO DO MINISTRO JOSE' AMERICO A' MULHER PARAHYBANA

Por intermedio da dra. Catharina Moura

"VICTORIA — Espirito Santo — Doutora Catharina Moura — Queira acceitar minhas despedidas e transmittir a expressão do meu grande reconhecimento ás senhoras parahybanas que foram representadas na generosa homenagem que me consagraram por sua oração cheia de tanta belleza espiritual e sincero patriotismo. Saudações cordiaes — **José Americo de Almeida**, ministro da Viação".

Foi a seguinte a resposta da dra. Catharina Moura:

"Dr. José Americo, ministro da Viação — Agradeço penhorada a honra das vossas despedidas e fazendo ardentes votos por vossa felicidade pessoal, faço-os tambem em nome da mulher parahybana que acompanha desvanecida a luminosa trajectoria do seu grande ministro. Respeitosas saudações — **Catharina Moura**".

O director desta folha felicita o dr. José Lira pela escolha de seu nome á Constituinte

"Dr. José Lira — Rio — Sua candidatura nosso partido representa consagração mocidade victoriosa pela cultura. Meu regosijo civico não é menor desvanecimento pessoal vendo nome ex-mestre infancia indicado merecida investidura. Abraços. — SAMUEL DUARTE".

FEZ ANNOS HONTEM O PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Na data de hontem registou-se o anniversario natalicio do exmo. sr. dr. Getulio Vargas,

chefe do Govêrno Provisorio da Republica.

Figura proeminente da politica nacional, sua exc. vem governando o pais sob a inspiração maior de engrandecel-o.

Collocado no poder pela consciencia do povo brasileiro, na Revolução de outubro de 1930, o presidente Getulio Vargas vem conseguindo realizar um programma administrativo verdadeiramente notavel.

Espirito esclarecido e energico, o eminente patricio conquistou, merecidamente, a confiança nacional.

O 1.º ANNIVERSARIO DA GRANDE TRAGEDIA DO "Savoia Marchetti"

As homenagens da Parahyba á memoria de Anthenor Navarro, no proximo dia 26

Transcorrerá no dia 26 do corrente o 1.º anniversario do tragico acontecimento, occorrido no porto da Bahia, em que perdeu a vida o interventor Anthenor Navarro, quando, em companhia do ministro José Americo,

viajava de João Pessôa destino ao Rio de Janeiro, a bordo do "Savoia Marchetti" n.º 3.

Ainda repercutem dolorosamente no espirito dos parahybanos os pormenores do lancinante desastre que victimou aquelle conterraneo, o engenheiro Lima Campos e o radio-telegraphista Braz, pondo ainda em grave risco os outros passageiros da aeronave sinistrada.

Ainda compungida por essa fatalidade, a Parahyba prestará á memoria de Anthenor Navarro sentidas homenagens civicas e religiosas.

Hontem á noite reuniram, no "Palacio da Redempção", para organizar o programma dessas homenagens, as seguintes pessôas: drs. Irenêo Joffily, João Mauricio de Medeiros e Argemiro de Figueirêdo; conego Mathias Freire, monsenhor Odilon Coutinho, prof. José de Mello, João da Cunha Lima, Severino Candido Marinho e dr. Samuel Duarte.

Ficou deliberado o seguinte programma, ainda susceptivel de modificações:

— ás 8 horas, missa de "requiem", celebrada na Cathedral Metropolitana, pelo mons. Odilon Coutinho, para a qual serão convidados os srs. arcebispos D. Adaucto e D. Moysés Coêlho, autoridades civis e militares e representantes dos diversos estabelecimentos de ensino;

romaria, após a missa, ao tumulo do homenageado, no Cemiterio da Bôa Sentença, falando na occasião um orador;

— ás 14 horas, apposição do retrato do mallogrado conterraneo no Grupo Escolar "Santo Antonio", por iniciativa dos religiosos franciscanos, que mandarão celebrar, ás 7 horas, u'a missa, na matriz do Rosario, em suffragio de sua alma;

— ás 16 horas, inauguração da praça Anthenor Navarro e do monumento offerecido á cidade pelos amigos do illustre morto, comparecendo todas as escolas publicas da capital;

— ás 20 horas, no salão nobre da Escola Normal, uma sessão civica, discursando um orador sobre a acção publica do homenageado.

A Escola de Musica "Anthenor Navarro" cantará a missa solenne na Cathedral.

Na Sé Metropolitana, no Cemiterio e na Escola Normal, a banda de musica do Regimento Policial tocará peças do seu repertorio funebre.

O govêrno do Estado decretará feriado o proximo dia 26.

NOTAS DE PALACIO

Afim de se despedir do sr. Interventor Federal, estiveram hontem no Palacio da Redempção os srs. drs. Salviano Leite, prefeito Ananias Baracuhy, prefeito José Leite e prefeito Raymundo Pires Braga.

—

Em visita de despedida ao sr. Interventor Federal esteve hontem em Palacio o dr. Herectiano Zenayde, membro do Directorio Central do Partido Progressista da Parahyba e candidato á Assembléa Nacional Constituinte.

—

O sr. interventor Gratuliano Brito recebeu, hontem, uma commissão de Caiçára, composta dos srs. Joaquim de Oliveira Lima, Severino Carneiro, Oswaldo Espinola e José Paulino de Carvalho.

—

Pelo sr. Interventor Federal foram recebidas hontem as seguintes pessôas: d. Alice Moura, srs. José Jorge Pereira, Fernando de Almeida e Geraldo Emilio.

O directorio politico de Umbuzeiro

De Umbuzeiro recebeu o sr. Interventor Federal o despacho infra:

"Umbuzeiro, 18 — Fundado hoje este municipio Partido Progressista fim prestigiar brilhante gestão vossencia foi eleita directoria recahindo escolha seguinte nomes: presidente, dr. José Araújo Pereira; vice-presidente, Sother Pereira Guerra; secretarios, Gonçalo Cavalcante, Ernesto Cunha; fazem parte Directorio ainda Antonio Alves Barbosa, Chrispim José de Mello, Sandoval do Egypto, José Cosme de Brito. Respeitosas saudações — **Gonçalo Cavalcante, secretario**".

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Luiza Victor de Barros, filha do sr. José Victor de Barros, agricultor residente nesta capital.

— A senhorita Anorina Bezerra Cavalcante, filha do sr. Sebastião Bezerra Cavalcante, já fallecido.

— A senhorita Margarida Ponce Leon, filha do sr. João Evangelista Ponce Leon, residente nesta capital.

— A poetisa Iracema Marinho, residente em Campina Grande.

— A sra. d. Diomar Lima Pequeno, esposa do sr. Waldemar Pequeno, funccionario publico no interior do Estado.

— A senhorita Eunice Agra, filha do sr. Josino Agra, fazendeiro em Campina Grande.

— O sr. José Barbosa da Silva, empregado publico.

NASCIMENTOS:

Está em festa o lar do sr. Antonio Azevêdo, commerciante nesta praça, e da sua exma. consorte, d. Adelgundes Athayde de Azevêdo, com o nascimento de uma creança, que na pia baptismal receberá o nome de Antonio.

VIAJANTES:

De Campina Grande, retornou hontem, a esta capital, o nosso conterraneo Anderson Santos Barros, que se achava naquella cidade em goso de ferias.

— **Prefeito Antonio Leal:** — Retornou hontem a Alagôa Nova, o nosso amigo sr. Antonio Leal da Fonseca digno prefeito daquelle municipio.

— **Sr. Mario Vianna:** — Viajou hontem para Recife o sr. Mario Vianna, gerente dos estabelecimentos industriaes de Rio Tinto e presidente do directorio politico de Mamanguape.

— **Prefeito Raymundo Pires Braga:** — Destino a Souza, de que é operoso prefeito, viaja hoje o cirurgião-dentista Raymundo Pires Braga, que viéra a esta capital tomar parte na grande reunião do "Partido Progressista da Parahyba".

O distinguido amigo esteve hontem em nosso gabinête redaccional trazendo-nos suas despedidas.

VARIAS:

Por motivo do seu anniversario natalicio, a senhorita Myosotis de Albuquerque Costa, filha do nosso confrade de imprensa sr. Simão Patricio offereceu ás suas amigas, em sua residencia á praça Pedro Americo, uma festa elegante, á qual compareceram numerosos elementos de nossa sociedade.

MISSAS:

Horacio de Oliveira Polari: — Amanhã, ás sete horas, a familia do pranteado conterraneo sr. Horacio de Oliveira Polari, manda celebrar missas de setimo dia em suffragio de sua alma.

Communicando-nos essa homenagem funebre, pede-nos avisar aos amigos e parentes do estimado cavalheiro.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA GRANDE

Abre o credito especial de quinhentos mil réis, para gratificação ao escrivão do registro de obitos e nascimentos deste municipio.

O prefeito do municipio de Alagôa Grande, usando de attribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que no orçamento do presente exercicio deixou de figurar uma verba para gratificação ao escrivão do registro de obitos e nascimentos;

Considerando que o mesmo escrivão teve seus trabalhos triplicados com o serviço eleitoral;

Considerando mais que além de ter prestado optimos serviços concernentes á qualificação eleitoral, tem, como escrivão da Junta Militar da 7.ª Circumscripção, exercido com zelo, o cargo, sem perceber, até agora nenhuma gratificação;

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto á Thesouraria desta Prefeitura, o credito especial de quinhentos mil réis (500$000), para gratificação ao escrivão do registro de obitos e nascimentos, deste municipio de Alagôa Grande.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Alagôa Grande, 31 de março de 1933.

Pedro Cordeiro, prefeito; **Waldemar Paiva**, secretario.

Uma organização que arregimenta todas as forças politicas do Estado

A actividade do D. C. do Partido Progressista da Parahyba—Estatutos e Programma

Esteve hontem reúnido, numa das salas do Palacio da Redempção, o Directorio Central do P. P. P., assentando varias medidas para a definitiva organização dessa importante entidade politica e orientação do proximo pleito eleitoral.

Entre outros assumptos tratou-se da escolha de um local para servir de séde ás reuniões do D. C., que, provisoriamente, terão logar no predio onde se acha installada a Commissão do Plano da Cidade.

O dr. Argemiro de Figueirêdo, presidente do D. C. continúa recebendo mensagens de varias procedencias, de applausos e solidariedade ao Partido.

O prestigioso leader já teve communicação de se haverem organizado os directorios politicos de Itabayana, Princêsa, S. João do Cariry, Taperoá, Anthenor Navarro, Campina Grande, Araruna, Soledade, Pombal, Piancó, Brejo do Cruz, Catolé do Rocha, S. Rita, Sapé, Pilar, Areia e Alagôa Nova.

No Congresso do Partido Progressista da Parahyba, reúnido ante-hontem, o dr. Argemiro de Figueirêdo representou o sr. Tertuliano Brito, presidente do directorio politico de S. João do Cariry.

A seguir publicamos os Estatutos e Programma do P. P. P., approvados pela grande convenção do dia 18:

PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

ESTATUTOS

Art. 1 — O Partido Progressista da Parahyba, regulado por estes Estatutos, é fundado com o fim de collaborar com a administração publica na solução de todos os problemas de interesse geral.

TITULO I

CAPITULO I

Orgams do Partido e suas funcções

Art. 2 — São orgams do Partido:

a) Directorios municipaes

b) Directorio Central

c) Congresso.

CAPITULO II

Directorios Municipaes

Art. 3 — Os Directorios Municipaes se constituirão de cinco a doze membros, escolhidos entre os elementos idoneos, de significação politica, inclusive os dos districtos municipaes.

§ 1.º — Na constituição dos Directorios Municipaes attender-se-á, quanto possivel, á representação das diversas classes sociaes.

§ 2.º — A escolha, a que se refere o art. anterior, será feita por suffragio directo dos eleitores locaes do Partido, em dia previamente designado pelo Directorio Central.

§ 3.º — Será de quatro annos o mandato dos membros dos Directorios Municipaes.

Art. 4 — A constituição dos Directorios e quaesquer modificações posteriores serão communicadas ao Directorio Central.

Art. 5 — Os Directorios Municipaes elegerão, dentre os seus membros e pelo prazo de um anno, um presidente, um vice-presidente e um secretario, não podendo ser reeleitos o presidente e o vice-presidente.

Art. 6 — Aos Directorios Municipaes cabe:

a) o patrocinio e a defesa dos interesses municipaes e do Partido;

b) a incentivação do alistamento eleitoral, velando egualmente pela observancia rigorosa da respectiva legislação;

c) a indicação ao eleitorado dos candidatos aos postos electivos dos municipios, com sciencia previa do Directorio Central, que poderá impugnar os candidatos incursos nas hypotheses do art. 7;

d) a vigilancia pela bôa administração municipal;

e) a representação aos poderes competentes contra faltas e abusos de quaesquer autoridades locaes;

f) a eleição, dentre o eleitorado do Partido, de candidatos ás vagas que occorrerem no Directorio, desde que não attinjam a metade dos membros, caso em que se applicará o disposto no § 2.º do art. 3.

g) a eleição, dentre os seus membros, de um delegado ao Congresso do Partido;

h) a exclusão, do Partido, dos eleitores que fugirem aos deveres de lealdade e disciplina.

Art. 7 — Constituem casos para a impugnação a que se refere a letra c do art. 6, as seguintes hypotheses:

1.º — não pertencer ao eleitorado do Partido;

2.º — incapacidade physica, moral ou intellectual para o exercicio do mandato.

§ unico — Em qualquer das hypotheses do art. anterior, os Directorios Municipaes procederão á nova indicação.

Art. 8 — Terá caracter reservado o processo de escolha e impugnação de candidatos, até sua definitiva indicação ao eleitorado.

Art. 9 — Cada Directorio Municipal terá um livro de registro, em que o eleitor se inscreverá, de proprio punho.

CAPITULO III

Directorio Central

Art. 10 — O Directorio Central compôr-se-á de doze membros eleitos pelo Congresso do Partido.

§ unico — Será de cinco annos o mandato dos membros do Directorio Central.

Art. 11 — O Directorio Central elegerá dentre os seus membros e pelo prazo de um anno, um presidente, um vice-presidente e um secretario, sendo vedada a reeleição para os dois primeiros cargos.

Art. 12 — Ao Directorio Central compete:

a) a direcção do Partido e orientação de caracter geral, quanto ás finalidades do seu programma;

b) a eleição de delegados ás convenções que interessam ao Partido e compativeis com o seu programma;

c) a alliança com outros partidos, visando objectivos communs;

d) a deliberação sobre a convocação extraordinaria do Congresso;

e) a direcção dos trabalhos do Congresso;

f) a eleição, dentre o eleitorado do Partido, de candidatos ás vagas que occorrerem no Directorio, desde que não attinjam a metade dos membros, caso em que se applicará o disposto no § 2.º do art. 3;

g) o reconhecimento dos Directorios Municipaes e impugnação aos candidatos a que se refere o art. 6, letra c;

h) a suggestão, ao Congresso, de candidatos aos postos electivos do Estado e da União;

i) a rigorosa vigilancia pela fiel execução do programma do Partido;

j) a representação aos poderes competentes contra faltas e abusos de qualquer autoridade;

k) a exclusão dos Directorios Municipaes e do Partido, dos membros que fugirem aos deveres de disciplina e lealdade.

CAPITULO IV

Congresso

Art. 13 — O Congresso do Partido compôr-se-á de um delegado de cada Directorio Municipal e dos membros do Directorio Central.

Art. 14 — Compete ao Congresso:

a) a eleição dos membros do Directorio Central;

b) a escolha e indicação ao eleitorado de candidatos aos postos electivos do Estado e da União;

c) a refórma do Programma e dos Estatutos, quando razões de alta relevancia o determinarem;

d) a decisão soberana das questões politicas em que lhe caiba intervir;

e) a exclusão, do Directorio Central e do Partido, dos membros que fugirem aos deveres de disciplina e lealdade.

Art. 15 — A materia das letras *a* e *b* do art. anterior será objecto de reuniões ordinarias e, a das demais, de reuniões extraordinarias.

Art. 16 — O Congresso será sempre convocado pelo Presidente do Directorio Central, com a devida antecedencia, precedendo, para as reuniões extraordinarias, deliberação daquelle Directorio ou requerimento, de pelo menos, seis Directorios Municipaes.

Art. 17 — O Congresso deliberará por maioria de votos dos delegados presentes.

TITULO II

Economia e finanças do Partido

CAPITULO UNICO

Caixas do Partido

Art. 18 — Para attender ás necessidades de sua vida economica e financeira, manterá o Partido uma Caixa do Directorio Central e Caixas dos Directorios Municipaes.

Art. 19 — A Caixa do Directorio Central será constituida:

a) pela contribuição annual de um conto de réis, paga pelos representantes á Assembléa Nacional, e de trezentos mil réis, pelos representantes á Assembléa Estadual;

b) pela contribuição mensal de vinte mil réis de cada membro do Directorio Central;

c) por donativos e contribuições voluntarias.

Art. 20 — As Caixas dos Directorios Municipaes serão constituidas:

a) pela contribuição mensal de dez mil réis de cada membro do Directorio;

b) pela contribuição mensal, voluntaria, de mil réis, no minimo, de cada correligionario;

c) pelo supprimento da Caixa Central, quando necessario e possivel;

d) por donativos e contribuições voluntarias.

Art. 21 — Além das fontes de receita previstas, as Caixas poderão obter recursos extraordinarios, entre candidatos e correligionarios, para o custeio das campanhas eleitoraes.

Art. 22 — Os Directorios Municipaes prestarão assistencia medica e judiciaria aos correligionarios reconhecidamente pobres.

Art. 23 — Não se prestará assistencia judiciaria nos crimes julgados indefensaveis a criterio do Directorio.

Art. 24 — Serão considerados serviços relevantes ao Partido a constancia e dedicação com que advogados e medicos correligionarios prestarem, gratuitamente, a assistencia a que se refere o art. 22.

Art. 25 — Cabe aos secretarios dos Directorios a guarda dos valores das respectivas Caixas, sendo as despesas autorizadas pelo presidente.

TITULO III

CAPITULO I

Disposições geraes

Art. 26 — Constituem infracções aos deveres de disciplina e lealdade:

a) desobediencia ás deliberações dos orgams do Partido;

b) adhesão a outra entidade politica de interesses oppostos ao Partido;

c) actividade prejudicial ao Partido, exercida por meios directos ou indirectos.

Art. 27 — O Partido terá como séde a cidade de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba, e será representado, activa, passiva, judicial e extrajudicialmente, pelo Presidente do Directorio Central.

Art. 28 — Nos municipios e em assumptos de interesse local, o Partido será representado pelos presidentes dos respectivos Directorios.

Art. 29 — O Congresso e o Directorio Central funccionarão na séde do Partido, podendo excepcionalmente reunir-se em outra localidade ou municipio.

Art. 30 — O presidente do Directorio Central e os dos Directorios Municipaes serão substituidos, nas suas faltas e impedimentos, pelos vice-presidentes, ou pelos Secretarios, quando os vice-presidentes estejam egualmente impedidos.

§ 1.º — Nesta ultima hypothese, o secretario, no exercicio da Presidencia, designará um membro do Directorio para secretario interino.

§ 2.º — Na vaga de qualquer desses cargos, o Directorio elegerá, dentre os seus membros o substituto que completará o mandato do substituido.

Art. 31 — O desempenho interino das funcções de presidente não constitúe impedimento para a eleição no anno seguinte.

Art. 32 — O Directorio Central organizará o seu regimento interno

e os dos Directorios Municipaes, podendo alteral-os quando julgar conveniente.

Art. 33 — Ao Directorio Central cabe interpretar as disposições destes Estatutos, as do seu regimento e as dos regimentos dos Directorios Municipaes, resolvendo os casos omissos.

Art. 34 — Emquanto não fôrem organizados os regimentos internos dos Directorios Central e Municipaes, irão estes se regulando do modo mais conveniente á bôa ordem dos trabalhos.

Art. 35 — Caberá recurso para o Directorio Central, das decisões dos Directorios Municipaes, e para o Congresso, das do Directorio Central.

Art. 36 — A representação do Partido, nos corpos legislativos, deve ser renovada, em mais da metade de seus membros, em cada legislatura.

Art. 37 — Os chefes do executivo estadoal e municipal não podem fazer parte, aquelle, dos orgams do Partido, e estes, dos Directorios Municipaes.

Art. 38 — Em todas as deliberações do Congresso, é prohibido o voto por procuração.

Art. 39 — O patrimonio particular dos membros do Partido não responde pelas obrigações deste.

Art. 40 — O Partido só se extinguirá por deliberação unanime do Congresso, em reunião extraordinaria especialmente convocada.

§ unico — No caso de extincção do Partido, o seu patrimonio será distribuido entre as instituições beneficentes do Estado da Parahyba.

Art. 41 — No registro de candidatos, exigido pelo Codigo Eleitoral, o Partido adoptará a legenda: PARTIDO PROGRESSISTA.

Art. 42 — Os presentes Estatutos só poderão ser reformados, se o Congresso, em reunião extraordinaria, especialmente convocada, julgar a materia objecto de deliberação e indicar os pontos reformaveis.

§ unico — A discussão e a votação da refórma serão objecto de nova reunião extraordinaria, três mêses depois, considerando-se approvada se alcançar dois terços dos votos de todos os membros do Congresso.

CAPITULO II

Disposições transitorias

Art. 43 — Emquanto não vigorarem estes Estatutos, são considerados membros do Congresso os signatarios do Manifesto publicado na "A União" do dia 16 de abril de 1933, os membros dos Directorios já constituidos e todos os cidadãos que, convidados, compareceram ou se fizeram representar ao 1.º Congresso.

Art. 44 — Na approvação dos Estatutos e do programma do Partido, na eleição do Directorio Central e na escolha dos candidatos á Assembléa Nacional Constituinte, serão admittidos votos por delegação, mesmo telegraphica.

Art. 45 — Os Directorios a que se refere o art. 43 se adaptarão ás normas destes Estatutos, quanto ao numero e ao impedimento de seus membros, e exercerão o mandato por quatro annos, a contar da data da installação do primeiro Congresso.

Art. 46 — Os Directorios Municipaes constituidos na vigencia destes estatutos terminarão o mandato quatro annos depois da data da installação do 1.º Congresso.

Art. 47 — Sómente os correligionarios do Partido, com um anno, no minimo, de actividade em suas fileiras, poderão ser indicados a qualquer posto electivo.

§ unico — Essa condição não é exigida para a Assembléa Nacional Constituinte, para as primeiras eleições do regime constitucional e durante o curso da primeira legislatura.

Art. 48 — Nos casos de recusa, de morte ou de impedimento de qualquer candidato indicado pelo Congresso, caberá ao Directorio Central escolher o substituto.

Art. 49 — Considera-se vago o logar do membro do Directorio Central eleito para qualquer cargo electivo.

DISPOSIÇÕES FINAES

Art. 50 — Consideram-se fundadores do Partido todos os cidadãos que approvaram ou assignaram estes estatutos.

Art. 51 — A primeira directoria effectiva do Partido é composta dos membros do Directorio Central, eleitos logo após a approvação destes Estatutos.

MESA QUE PRESIDIU AOS TRABALHOS DO 1.º CONGRESSO DO PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA PARA VOTAÇÃO DOS ESTATUTOS

Irenêo Joffily, presidente.
Mathias Freire, 1.º secretario.
Murillo Lemos, 2.º secretario.

CONGRESSISTAS FUNDADORES DO PARTIDO

Irenêo Joffily, por si e por Francisco Seraphico da Nobrega; conego Mathias Freire; Murillo Lemos; Herectiano Zenayde, por si e por Claudino Alves da Nobrega; José de Borja Peregrino; João Mauricio de Medeiros; Severino Procopio, pelo municipio de Sapé; Argemiro de Figueirêdo, por si e por Nominando Diniz, Abdon Maciel, Francisco Nitão, José Xavier, Tertuliano Brito, Abdias Campos, Paula e Silva, Malaquias Barbosa, Antonio Martins, Manuel Arruda, e pelos Directorios de Santa Luzia, Ingá e Picuhy; Odon Bezerra Cavalcanti, por si e por Jayme de Almeida, Sancho Leite, Norberto Silva, J. A. Pinto Ribeiro, Fenelon Montenegro, José Florencio, Crysantho Lins, Luis Ribeiro, João Florencio, Firmino Rodrigues, Antonio Menezes, João Lins, Luis Martins, Antonio Santiago, Odon de Sá e Pedro Servulo; João José Marója; Janduhy Carneiro; Salviano Leite; Theotonio Costa; José Targino; Manuel Ribeiro de Moraes, por si por Pedro Targino Pereira da Costa e pelas forças politicas do municipio de Araruna; João Luis Ribeiro de Moraes; Emiliano da Nobrega, por si e pelo Directorio de Alagôa Grande; Ernesto Silveira; Joaquim Soter Rangel Torres, por si e pelo Directorio de Alagôa do Monteiro; José Tolentino Pereira Gomes; José Antonio Ferreira da Rocha por si e pelo Directorio de Bananeiras; José Guedes Cavalcanti, por si e pelo Directorio de Cabedello; Dustan Miranda, por si e pelo Directorio de Patos; Joaquim de Oliveira Lima, por si e por Carlos Espinola; Oswaldo Pessôa; Ananias da Costa Baraçuhy, por si e pelo municipio de Serraria; Abdon Miranda, por si e pelo Directorio de Caiçára; Ignacio Evaristo Monteiro; José Marques da Silva Mariz, por si e por Celso Mattos, Joaquim Mattos, pelo Directorio de Souza, pelas forças politicas de Catolé do Rocha, Brejo do Cruz e Anthenor Navarro; José Tertuliano Ferreira de Mello, por si e pelo Directorio de Guarabira; Adherbal Pyragibe, pelo Centro Civico-Politico "João da Matta", de Cabedello; Avelino Cunha de Azevêdo; Geroncio Pereira Chaves, pelo Directorio de Pedras de Fôgo; Pedro Ulysses de Carvalho; Raymundo Pires Braga, por si e por Octacilio Gomes de Sá; Francisco Pedro dos Santos; Francisco José da Costa, por si e pelas forças politicas de Duas Estradas; José Gomes da Silva, por si e pelo municipio de Misericordia; Hildebrando Leal, pelo municipio de Cajazeiras; Antonio Leal da Fonsêca, por si e pelas forças politicas de Alagôa Nova; Sabiniano Maia, pelo municipio de Mamanguape; Mario Vianna, por si e pelas forças politicas de Mamanguape; Antonio de Almeida, pelo municipio de Campina Grnde; Julio Ribeiro da Silva; Raymundo Rangel de Farias, pelas forças politicas de Taperoá; Antonio Bento Filho; José de Souza Maciel; José Francisco de Paula Cavalcanti; José de Figueirêdo Leite; Vasco Carvalho de Toledo; Antonio Daniel de Carvalho, e Samuel Vital Duarte.

DIRECTORIO CENTRAL, ELEITO PELO CONGRESSO

Drs. Irenêo Joffily, Argemiro de Figueirêdo, Herectiano Zenayde, Manuel Velloso Borges, João Mauricio de Medeiros, José Gomes da Silva, Samuel Duarte e Odon Bezerra, srs. J. F. Paula Cavalcanti, conego Mathias Freire, J. de Borja Peregrino e João de Souza Vasconcellos.

ORGANIZAÇÃO DA MESA DO DIRECTORIO CENTRAL

Argemiro de Figueirêdo, presidente.
Manuel Velloso Borges, vice-presidente.
Samuel Duarte, secretario.

PROGRAMMA

O Partido Progressista da Parahyba é organizado para collaborar com a administração publica na solução de todos os problemas de interesse geral.

POLITICA

1.º — Solidariedade do Norte na solução dos seus problemas communs e acima de tudo, a unidade nacional.
2.º — Representação proporcional.
3.º — Eleição dos prefeitos municipaes.

JUSTIÇA

4.º — Independencia do Poder Judiciario, vitaliciedade, inamovibilidade e irreductibilidade dos vencimentos dos magistrados.
5.º — Justiça gratuita e rapida.
6.º — Assistencia judiciaria mais efficiente.
7.º — Unidade da justiça e do processo judicial.
8.º — Reforma do regimen penitenciario em condições mais favoraveis ao detento.
9.º — Pleno exercicio das liberdades individuaes e da liberdade de imprensa.

ORDEM SOCIAL

10.º — Cooperativismo em todas as suas modalidades.
11.º — Reconhecimento dos syndicatos como orgãos das relações entre o Estado e os interesses collectivos por elles representados.
12.º — Assistencia ampla, quer com instituições mantidas pelo Estado, quer em cooperação com a iniciativa particular, á infancia, á velhice, á maternidade e a todas as necessidades decorrentes da miseria, da invalidez e das doenças.
13.º — Conciliação dos interesses dos patrões com os dos operarios, para que o trabalho e o capital collaborem nos mesmos resultados, sem sacrificios, pessoaes nem das organizações economicas.
14.º — Limitação do trabalho dos adultos a 8 horas diarias e regulamentação do trabalho das mulheres e menores.
15.º — Lei de ferias.
16.º — Intervenção por parte do Estado no sentido de assegurar, quanto possivel, trabalho a todo individuo valido.
17.º — Seguro social.
18.º — Justiça do trabalho, gratuita e summaria.

ECONOMIA

Da propriedade territorial e sua utilização

19.º — Garantia á propriedade individual com as limitações do interesse collectivo.
20.º — Desenvolvimento do regimen da pequena propriedade para maior aproveitamento das terras e uma situação economica mais equitativa.
21.º — Demarcação da propriedade territorial e effectiva divisão das terras em commum.
22.º — Reducção gradual dos impostos sobre a producção agricola e pecuaria.

Da valorização do interior

23.º — Obras contra as sêccas, principalmente de irrigação.
24.º — Reflorestamento da zona semi-arida.
25.º — Desenvolvimento dos meios de transporte e communicação, com a determinação dos serviços que competem á União, ao Estado e aos municipios.
26.º — Saneamento e prophylaxia ruraes.
27.º — Credito agricola.
28.º — Cooperativismo.
29.º — Racionalização do trabalho com o aproveitamento de todas as riquezas inexploradas.

Da agricultura e da pecuaria

30.º — Introducção da technica moderna na cultura e beneficiamento do algodão, da canna de assucar e do fumo.
31.º — Novas culturas agricolas.
32.º — Divisão das zonas agricolas para a distribuição racional das culturas.

(Conclúe na 4.ª pagina)

INSTITUTO HISTORICO

Um telegramma do ministro José Americo — Visita honrosa e offerta de valor

O Instituto Historico vae atravessando uma phase de franca prosperidade.

Ha poucos dias teve opportunidade de dar uma recepção a um dos seus mais distinguidos socios, o ministro José Americo, que ao se retirar desta capital teve a gentileza de apresentar-lhe as suas despedidas pelo seguinte telegramma: "Agradeço mais uma vez a honra de vossa homenagem. Apresento minhas cordiaes despedidas. — (a.) **José Americo**".

Em companhia do conego Florentino Barbosa, presidente do Instituto, visitaram o Museu e Bibliotheca daquella agremiação scientifica os srs. dr. José Ferreira de Andrade Junior, assistente chefe dos laboratorios do Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil e o professor Alfredo Norfini, artista italiano que se encontra de passagem nesta capital.

O dr. Andrade Junior, depois de observar attentamente todos os departamentos do Museu, chegando á secção de sua especialidade, fez a classificação de diversos typos de mineraes que formam a collecção já bem começada naquelle departamento.

O professor A. Norfini, que é um aquarelista de valor, como mostram os seus quadros ora em exposição no "Parahyba Hotel", apreciou interessadamente todas as secções do Museu e de um modo particular aquella referente ao seu ramo artistico, destacando bem os dois quadros dos Viscondes de Cavalcanti, obras primas do pintor francês Labatut.

Do coronel Estevão de Avila Lins recebeu o Instituto Historico Parahybano uma preciosa collecção de jornaes paulistas, todos referentes á ultima revolução promovida o anno passado pelo grande Estado sulista.

INFORMES COMMERCIAES

EXPORTAÇÃO

The Texas Company (S. A.) Ltda. — 4 barris contendo oleo lubrificante.

G. Petrucci & Cia. — 1 caixa com peças para auto-caminhão.

Alves de Britto & Cia. — 2 vols. com tecidos.

Ind. Reunidas F. Matarazzo —120 saccos com farelo de caroço de algodão.

Ovidio de Mendonça — 4 caixas contendo medicamentos.

O movimento de exportação do dia 18, da Recebedoria de Rendas, constou do seguinte:

Seixas Irmãos & Cia. — 184 vols. com sabão e sabonetes e 2 caixas com perfumarias.

S. A. Wharton Pedrosa — 19 fardos de algodão em pluma.

Souza Campos — 3 atados com ferro galvanizado.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 56 fardos de linters e 180 caixas com sabão-oleo desodorisado "Sol Levante".

Lisbôa & Cia. — 25 caixas contendo alcool.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 22 barris com oleo de baleia.

Comp. de Tecidos Parahybana — 89 vols. com tecidos de algodão.

Jacob & Paulo — 5 amarrados com moveis.

Ovidio de Mendonça — 19 caixas com perfumarias.

F. Galvão — 4 caixas com agua medicinal.

Uma organização que arregimenta todas as forças politicas do Estado

(Conclusão da 3.ª pag.)

33.º — Intensificação, por meio de favores especiaes, da cultura de productos exportaveis.

34.º — Estimulo á polycultura.

35.º — Prohibição aos proprietarios de fazer solta de gados nas areas cultivadas pelos "lavradores", antes de terminada a colheita ou em culturas que não sejam annuaes.

36.º — Meios de defesa sanitaria da agricultura e da pecuaria.

37.º — Melhoramento da pecuaria pela introducção de novas raças adaptaveis ao meio, creação de estações de monta e postos modêlo e cultura de forragens apropriadas.

38.º — Obrigação para o fazendeiro de manter cercas para o gado nas zonas de cultura.

Da industria e do commercio

39.º — Desenvolvimento do credito.

40.º — Attracção de capitaes para o estabelecimento de novas industrias e exploração de novas riquezas mediante favores razoaveis do Estado.

41.º — Barateamento das tarifas dos transportes maritimos e terrestres.

42.º — Protecção especial ás industrias que tiverem materia prima do Estado.

43.º — Favores á importação de machinismos para a industrialização da materia prima.

FINANÇAS

44.º — Equilibrio orçamentario com a instituição de sancções effectivas para os que ordenarem despesas não autorizadas.

45.º — Discriminação mais justa das rendas, abolindo-se tanto quanto possivel a competencia conjuncta em materia de impostos.

46.º — Rigorosa prestação de contas do chefe do executivo estadual e dos prefeitos municipaes.

47.º — Diminuição gradativa dos impostos interestaduaes e suppressão dos impostos intermunicipaes.

48.º — Adopção modica e progressiva do imposto territorial.

ADMINISTRAÇÃO

Da administração publica

49.º — Organização de planos technicos relativamente a todos os serviços, para evitar soluções de continuidade administrativa.

50.º — Instituição de conselhos technicos para estudo e orientação dos planos de govêrno.

51.º — Responsabilidade effectiva do presidente e dos secretarios de Estado.

Vida municipal

52.º — Autonomia dos municipios sem exclusão do direito do Estado exercer rigorosa fiscalização sobre a applicação das suas rendas.

53.º — Execução pelo Estado dos melhoramentos de maior vulto, como serviços de agua e esgôtos, desde que não possam ser realizados pelos municipios, por falta de recursos proprios.

54.º — Consignação nos orçamentos municipaes, em favor do Estado, de uma quota destinada aos serviços de instrucção publica e conservação de estradas.

Do funccionalismo publico

55.º — Organização do estatuto do funccionalismo publico.

56.º — Provimento e accesso dos cargos mediante concurso.

57.º — Garantia dos direitos adquiridos.

58.º — Reducção dos quadros, sem prejuizo do serviço, pela suppressão de logares vagos, para o fim de seleccionar o pessoal e facultar, com o aproveitamento das economias, melhor remuneração.

59.º — Independencia da politica, principalmente quanto aos funccionarios da justiça, do fisco e da policia.

60.º — Desenvolvimento da instituição do Montepio e de novas instituições que amparem o funccionario invalido e sua familia.

MORAL

61.º — Estado neutro.

62.º — Defesa da instituição da familia e indissolubilidade do casamento.

63.º — Ensino religioso facultativo.

64.º — Liberdade de assistencia religiosa.

65.º — Defesa da moralidade publica.

66.º — Rigoroso regimen de responsabilidade no exercicio das funcções publicas.

67.º — Combate a todos os vicios que degradam o caracter e prejudicam a saúde.

68.º — Suppressão do pagamento de subsidio na prorogação das sessões do Poder Legislativo.

INSTRUCÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE PUBLICA

69º—Alphabetização systematica pelo Estado, com a cooperação de associações que se organizarem para esse fim, e obrigatoria pelas organizações industriaes e agricolas, para menores e adultos, mediante a concessão de certas vantagens, como a reducção de impostos, conforme a percentagem de individuos alphabetisados.

70.º — Amparo ás instituições intra e peri-escolares.

71.º — Assistencia medico-escolar em todas as suas modalidades.

72.º — Ensino technico-profissional desde a creação de cursos de aperfeiçoamento para o professorado até a installação de escolas para aprendizagem de pequenas industrias nos centros ruraes.

73.º — Escolas apropriadas ao ensino pratico da agricultura e pecuaria.

74.º — Hygiene infantil.

75.º — Prophylaxia em geral: combate á lepra, á tuberculose, á bouba, ao paludismo e a outras manifestações endemicas.

EDITAES

ALISTAMENTO ELEITORAL
EXPEDIÇÃO DE TITULOS
14.º EDITAL
(Decreto n.º 22.168, de 5 de dezembro de 1932)
Estado da Parahyba

1.ª Zona Eleitoral
(Municipios da Capital, Santa Rita, e Pedras de Fôgo e Sub-Prefeitura de Cabedello)

Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira.
Escrivão — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

Faço publico que, por despacho do exmo. sr. dr. juiz eleitoral da 1.ª zona deste Estado, foram mandados expedir os titulos eleitoraes dos cidadãos abaixo mencionados.

Outrosim, faço sciente aos interessados que os mesmos titulos serão entregues ao proprio eleitor ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscripção trazendo a assignatura do eleitor.

1510 — Manoel Velloso Borges
1511 — Affonso Celso de Ouro Preto
1512 — Antonio Pessôa de Sá
1513 — Matheus Augusto de Oliveira
1514 — Euripedes Tavares da Costa
1515 — Jayme Lima
1516 — João Cancio Brayner
1517 — Albertina Correia Lima
1518 — Rita de Miranda Henriques
1519 — Carmen Gouvêa Coêlho
1520 — Sara Barretto Joffily
1521 — Olivina Olivia Carneiro da Cunha
1522 — Irene Ribeiro de Moraes
1523 — João Theodosio de Souza
1524 — Adrovando de Lucena Cavalcante
1525 — Antonio Mathias de Lima
1526 — Severina da Costa Pereira
1527 — Ariel Alexandre de Farias
1528 — José Pereira da Silva
1529 — Irineu Euclides Barbosa
1530 — Alexandrina Pinto Cavalcanti
1531 — José Olyntho Pedrosa
1532 — José de Luna Freire
1533 — Anisio José Moreno
1534 — José Ferreira da Silva
1535 — Cicero Targino Gomes
1536 — Aristides Santa Cruz
1537 — Annibal Victor de Lima e Moura
1538 — Euclydes Salles
1539 — Severino Gomes Pereira
1540 — Manoel dos Santos Leal
1541 — Alice Pessôa de Moura
1542 — Pedro Gonzaga Lima
1543 — Mauricio de Mello Ferreira
1544 — Francisco Rangel Dias
1545 — Gerson Porfirio de Britto
1546 — Severino Bernardo Freire
1547 — João Rique Primo
1548 — Alvaro Freire da Silva
1549 — Amelia Pereira de Araújo
1550 — Francisco Bezerra da Silva
1551 — Newton Camara Arruda Campos
1552 — Edrise Villar
1553 — Antonio Cavalcanti de Miranda Henriques
1554 — Bento Martins Pereira de Lemos
1555 — Firmino Soares Filho
1556 — José Francisco de Lyra
1557 — Simplicio Pinto Carvalho
1558 — Clara Cordeiro de Lima
1559 — Celso Cavalcanti
1560 — Manoel Severiano de Araújo
1561 — José Castor do Rêgo
1562 — João da Matta Medeiros
1563 — Antonio Climaco Ximenes
1564 — Alvaro Jorge de Carvalho
1565 — José André Gomes
1566 — Antonio Paulo de Oliveira
1567 — Euclydes Ernani da Silva
1568 — Francisco Solano Torres
1569 — Cidronio Mororó
1570 — Walfrido Duarte da Silva
1571 — Oscar de Souza Nobrega Noronha
1572 — Francisco de Andrade Pimentel
1573 — Aurora Peixoto de Lemos
1574 — Ignacio Lopes da Silva
1575 — Maria Augusta Cesar
1576 — Mario Cavalcanti de Queiroz
1577 — Dr. Aurelio de Almeida Seabra Velloso
1578 — Belino Souto
1579 — Eduardo Pereira de Lucena
1580 — José Baptista do Nascimento
1581 — Antonio Luis do Rêgo Luna
1582 — Ignacia Maria de Almeida Neves
1583 — Vasco Carvalho Tolêdo
1584 — Maria Adelina Barbosa
1585 — Georgina Ribeiro Calado
1586 — Anisio Pereira da Silva
1587 — Manoel José Macêdo
1588 — Darcilla Fernandes de Souza
1589 — Laura Cavalcante de O. Campello
1590 — Alexandrina Celina da Silva
1591 — Elias Rodrigues Alves
1592 — Luis Felintho Siqueira
1593 — Antonio Lustosa Cabral
1594 — João Baptista Netto
1595 — Manoel Ramos da Silva
1596 — Ursulino de Lemos Vasconcellos
1597 — America Cavalcanti de Souza
1598 — João Baptista da Silva
1599 — José Alustau
1600 — Josué Soares Costa
1601 — Moacyr de Medeiros Gomes
1602 — Jorge de Azevêdo Silva
1603 — João Alustau
1604 — Manoel de Carvalho Neves
1605 — Theodosio Ferreira Lima
1606 — José Liberato da Silva
1607 — Manoel Salustiano Aranha
1608 — Leonel José de Almeida
1609 — Alexandrino Dionisio da Silva
1610 — Antonio Bento de Paiva
1611 — Albertina Lobão Lins
1612 — Octacilio Alves Pereira dos Santos
1613 — Silvino Alves de Gouveia Nobrega
1614 — Aline Cunha Bezerra Cavalcanti
1615 — Manoel Sabino de Oliveira
1616 — Francisco Soares da Rocha
1617 — Isaias de Castro Vieira
1618 — Ninalia de Luna Freire
1619 — Ovidio Lopes de Mendonça
1620 — José Quintino da Silva Lima
1621 — João Modesto da Silva
1622 — Joab Lima
1623 — Severino Ramos Bandeira
1624 — João Adelgicio de Oliveira
1625 — José Ferreira de Almeida
1626 — Carolina Rodrigues Chaves
1627 — João Geroncio Ricardo
1628 — Alfrêdo Amaro da Costa
1629 — João Baptista Mello
1630 — José Guimarães Braga
1631 — Manoel Isidoro da Silva
1632 — Henrique de Siqueira B. Arcoverde
1633 — Humberto Alves de Sá
1634 — Rodolpho Bahia Cardoso de Oliveira
1635 — Dulce Lisbôa Moreira
1636 — José Cesar de Magalhães
1637 — Anatilde Camará C. de Sá
1638 — Aurea Camará C. de Sá
1639 — Themistocles Theophanes de Souza
1640 — Heraldo Monteiro
1641 — Antonio Lopes Pereira
1642 — José Rodrigues da Fonsêca
1643 — Julio Henriques Cavalcante de Menezes
1644 — Luis Caldas
1645 — Eduardo Pinto Lemos
1646 — Agostinho Serrano de Andrade
1647 — Manuel Pedro do Nascimento
1648 — João Baptista do Rêgo
1649 — Simphronio Bernardino da Silva
1650 — José de Andrade Freitas
1651 — Narciso Laurindo de Souza
1652 — Graciano Rique
1653 — Alvaro Correia de Araújo
1654 — Francisco de Paula Peregrino de Araújo
1655 — José Pedro do Nascimento
1656 — José Rodrigues Correia
1657 — Honorio Cordeiro da Silva
1658 — Nestor Antonio dos Santos
1659 — Isaac Elias de Moura
1660 — Lourival Chaves
1661 — Enéas Achilles Oliveira
1662 — Francisco José da Silva
1663 — Maria Pereira da Silva
1664 — Francisca Alves Peixôto
1665 — José Arnaldo Cabral de Vasconcellos
1666 — José Alves Pereira
1667 — Antonia Moura Baracuhy
1668 — Carlos José Ferreira
1669 — Durval Espinola da Silva
1670 — Raul Floresta do Brasil
1671 — José Rodrigues Pereira
1672 — Jovino do Nascimento
1673 — Belisio de Oliveira Ramos
1674 — Antonio Angelo Fernandes
1675 — Antonio Rodrigues de Queiroz
1676 — Severino Freire de Araújo
1677 — João Santiago da Silva
1678 — João Odilon Pessôa
1679 — João Soares da Silva
1680 — Manuel Almeida Sobrinho
1681 — João Meira de Menezes
1682 — João Teixeira de Carvalho
1683 — Florismundo Montenegro Barrêto
1684 — Manuel Soares da Silva
1685 — Augusto Candido de Oliveira
1686 — José Duarte Bello
1687 — Argemiro Toscano de Britto
1688 — José de Farias
1689 — Antonio Jorge da Silva
1690 — Manuel Vidal de Negreiros
1691 — Arthur Lins Pessôa de Mello
1692 — Manuel Calixto do Nascimento
1693 — Sizenando José de Mello
1694 — Ignacio Evaristo Filho
1695 — Felix Teixeira de Carvalho
1696 — Manuel Moreira Filho
1697 — Jacome Lombardi de Britto
1698 — Cicero Guedes de Oliveira
1699 — Henrique Gomes de Figueirêdo
1700 — Luis Carlos Galvão
1701 — Eunice Cesar de Figueirêdo
1702 — Clemente Rosas
1703 — Mirocem Navarro
1704 — João da Silva Sobral
1705 — Maria Correia dos Santos
1706 — Dionysio Vieira de Mello
1707 — Emilia Hardman de Nogueira
1708 — Manuel Vicente Ferrer Junior
1709 — Octacilio Nunes Vianna
1710 — Manuel da Fonsêca Milanês Filho
1711 — Pedro Francisco de Souza
1712 — Maria de Lourdes Ribeiro Mindello
1713 — Maria do Carmo Teixeira de Vasconcellos
1714 — Etelvina do Nascimento Freire
1715 — Arlindo Augusto da Silva
1716 — Maria Luiza Nunes Baptista
1717 — Arminda Tavares de Mello
1718 — Enedina dos Santos Ribeiro
1719 — Pedro Viterbino Elias
1720 — Idalina Gomes da Silva
1721 — Maria da Paz Rodrigues
1722 — Odilia de Mendonça
1723 — Horacio de Albuquerque Mesquita
1724 — Maria do Soccorro Baptista
1725 — Eduina Fialho Vianna
1726 — Frederico Marcicano
1727 — José Rodrigues Alves
1728 — Deolinda Rodrigues de Santa Anna
1729 — Francisco Ferreira Rabay
1730 — Maria das Neves Cicatice Chaves
1731 — Ignacio Ferreira dos Santos
1732 — Severina Vasconcellos Magalhães
1733 — Odilon Innocencio do Nascimento
1734 — Marly Bulhões Silveira
1735 — Nilo Pereira dos Santos
1736 — Olivia de Oliveira Viégas
1737 — Isaura de Araújo Barrêto
1738 — José Alves Baptista
1739 — Cordula Augusta de Lima
1740 — João Fernandes da Camara
1741 — Severino Bezerra de Lima
1742 — Regina Vieira Guedes
1743 — Manuel Feodripes de Souza Junior
1744 — Sebastiana Maria da Conceição
1745 — Maria Lucila Furtado
1746 — Ignacio Maia Vinagre
1747 — Pedro Gomes de Lyra
1748 — Leonida Leite de Andrade
1749 — Salustiano Fernandes Martins
1750 — Pedro Mariano Guedes
1751 — Maria de Lourdes Lins Cavalcante
1752 — Annibal de Gouveia Moura
1753 — Maria Alzira da Rocha
1754 — Rita Luiza de Souza
1755 — Petronilla de Oliveira Mello
1756 — Maria do Carmo Lopes
1757 — Tranquilino de Barros Monteiro
1758 — Benedicto Pereira Barbosa
1759 — Eunice Furtunata de Assis
1760 — João Fernandes e Silva
1761 — Maria do Carmo Silva Rocha
1762 — José Vicente do Nascimento
1763 — João Francisco Diôgo
1764 — Aloysio Pinheiro de Carvalho
1765 — Minervina Gomes de Vasconcellos
1766 — Luiz de Arruda Gouveia
1767 — Manuel José dos Passos
1768 — Ernestina Pequeno de Azevêdo
1769 — Anna de Britto
1770 — Luiza Emilia de Athayde
1771 — Antonio Dhalia de Mello

1772 — Francisco Antonio Marques
1773 — Antonio Rodrigues Lima
1774 — João Ferreira de Lima
1775 — Oscar de Souza Cabral
1776 — Alfrêdo Gomes Coêlho
1777 — Lourival Gualberto da Silva
1778 — Lygia Fernandes de Carvalho
1779 — Severina Coutinho de Souza
1780 — Dorgival Gonçalves Mororó
1781 — Severina Paiva Araújo
1782 — Henrique da Costa Figueirêdo
1783 — José Maria dos Santos
1784 — Agostinho Garcia Lôbo
1785 — Corina Isabel de Paiva
1786 — João da Cruz Coutinho
1787 — Eufranio Francisco de França
1788 — Arnaud Oliveira Lima
1789 — Raul de Barros Moreira
1790 — José Tarciano da Fonsêca Jardim
1791 — Alayde Pereira da Silva
1792 — Nimpha Viégas Mindello
1793 — Manuel Maria de Alcantara
1794 — Aurea Bustorff Pinho
1795 — Manuel Soares Londres Filho
1796 — Rachel de Medeiros Costa
1797 — João Joaquim Barbosa
1798 — João Alves Cordeiro
1799 — Francisco Lima de Araújo
1800 — Claudiano Alustáu
1801 — Moysés Appollonio de Barros
1802 — Appollonio Porfirio de Britto
1803 — Eduardo Francisco Rodolpho Stuckert
1804 — Antonio do Espirito Santo
1805 — Umberto Marques
1806 — João de Britto Lima e Moura
1807 — Liliosa de Paiva Leite
1808 — Antonio Manuel do Nascimento
1809 — Emilia da Silva Costa
1810 — Maria do Carmo Cunha Pedrosa
1811 — Lourival Ribeiro de Andrade
1812 — America Monteiro de Araújo
1813 — Severino Olivio C. de Mesquita
1814 — Paulino Barbosa de Lima
1815 — João Evaristo da Cunha
1816 — Sizenando Alvila Pedrosa
1817 — Manuel Augusto Fererira de Mello
1816 — João Florencio da Costa
1819 — Chromacio Ferreira da Rocha
1820 — Arnaldo Pettruci
1821 — Ubaldo Gaudencio Alves
1822 — Arthur André de Souza
1823 — Francisco dos Santos Freire
1824 — Georgina Saboia da Silva Carvalho
1825 — Antonio Farias da Rocha
1826 — José Severino de Lima
1827 — José Norberto da Silva
1828 — Antonia Alves de Moura
1829 — Arlindo Alves Ayres
1830 — Antonio Vianna da Silva
1831 — Corina Ramos de Vasconcellos
1832 — Ophecar do Rêgo Lima
1833 — Juliêta Cordeiro Cavalcante
1834 — Manuel Honorato Lima
1835 — Adhemar Soares Londres
1836 — Carlos Camillo da Cruz
1837 — Odenor Nacre Gomes
1838 — Bernardo de Carvalho Menezes
1839 — Olegario de Lima Freire
1840 — José Machado da Silva
1841 — Sinval Moura da Fonsêca
1842 — Gastão Nunes Vieira
1843 — Ladisláu de Oliveira Chaves
1844 — Joanna de Barros Moreira Machado
1845 — Edinaldo Luna Pedrosa
1846 — Francisco Espinola Fernandes de Carvalho
1847 — Joaquim Francisco
1848 — João Antonio Fernandes de Carvalho
1849 — Lucinda Ferreira Simões
1850 — Lucas Miguel dos Anjos
1851 — Samuel Dutra Pereira
1852 — Pedro Gomes dos Santos
1853 — Luiz Alves dos Santos
1854 — João Gabriel de Albuquerque
1855 — Virgilio de Souza Chagas
1856 — Manuel José da Silva
1857 — Manuel Salustiano de Carvalho
1858 — Francisca de Oliveira Dantas
1859 — Antonio Bernardo das Chagas
1860 — Zacharias Pedro dos Santos
1861 — José Bernardo Chagas
1862 — Maria Amelia da Silva
1863 — João Mariano da Cruz
1864 — Josephina Felina Oliveira
1865 — José Miguel dos Anjos
1866 — Adolpho Passos Ribeiro
1867 — Melquiades Feliciano da Silva
1868 — Severino Feliciano da Silva
1869 — Josepha Borges dos Santos
1870 — Severino Ribeiro de Souza
1871 — Severino José da Silva
1872 — José Carneiro da Costa
1873 — Alfrêdo Leonardo Bispo
1874 — José Francisco da Silva
1875 — João Galdino Pereira
1876 — José Ayres de Souza
1877 — Sebastião Virginio da Silva
1878 — João Dutra Pereira
1879 — Manuel Dutra Pereira
1880 — José Dutra Pereira
1881 — Manuel Pereira de Lima
1882 — Delphino Braz de Mello
1883 — Severino Manuel da Silva
1884 — José Seraphino da Silva
1885 — José Cosmo dos Santos
1886 — Ismael Olegario de Lima
1887 — Francisco Antonio da Silva
1888 — Antonio Galdino da Silva
1889 — José Messias de Freitas
1890 — Manuel Ayres do Nascimento
1891 — José Severino da Silva
1892 — Zezuino Severino Herminio
1893 — José Braz de Mello
1894 — Ernesto Trajano da Silva
1895 — Joaquim Severino da Silva
1896 — João Bernardino Augusto Barreto
1897 — João Ignacio da Silva
1898 — Manuel Feliciano da Silva
1899 — Lazaro Vicente de Vasconcellos
1900 — Manuel Alexandrino Machado
1901 — Olivia Olindina Araújo
1902 — José Calixto da Silva
1903 — Severino Pedro da Silva
1904 — João Rodrigues da Silva
1905 — Severino Calixto da Silva
1906 — Maria Ayres de Souza
1907 — Severina Candida da Conceição
1908 — Aurea Cavalcante Ramalho
1909 — João Bernardo de Andrade
1910 — Manuel Calixto da Silva
1911 — José Seraphim de Andrade
1912 — Maria Antonia da Conceição
1913 — José Mariano do Nascimento
1914 — Elpidio Ribeiro dos Santos
1915 — Esperidião Ribeiro do Nascimento
1916 — Candida do Carmo Chagas
1917 — Beatriz Neves de Oliveira
1918 — Amelia Thereza de Oliveira
1919 — Adophina dos Santos Noronha
1920 — Torquata do Nascimento
1921 — Margarida Josepha da Penha
1922 — José Anselmo de Albuquerque
1923 — Feliciano Alves da Silva
1924 — Agnello Gonçalves de Noronha
1925 — João Feliciano da Silva
1926 — Geroncio de Senna
1927 — Odilon Ribeiro do Nascimento
1928 — João Rufino dos Santos
1929 — Leopoldina da Silva Nascimento
1930 — Julia dos Passos Ribeiro
1931 — Joanna Antonia da Conceição
1932 — João Bandeira de Mello
1933 — Eugenio de Moraes Magalhães
1934 — Abilio Vieira de Mello
1935 — José Pergentino Madruga
1936 — Francelino Tavora
1937 — Severino Thomaz de Aquino
1938 — Severino Francisco Pereira
1939 — Estolona Pereira Pires
1940 — Salvador Baptista do Rêgo
1941 — João Francisco de Magalhães
1942 — Flóro Lins de Albuquerque
1943 — Omega de Azevêdo Nacre
1944 — Octacilio Pereira da Silva
1945 — João Rodrigues da Silva
1946 — Joaquim Pereira da Silva
1947 — Florencio Pereira do Nascimento
1948 — Chileno Coêlho de Alverga
1949 — Severino de Oliveira Lima
1950 — Josepha de Souza Araújo
1951 — Diôgo Davino Flôres de Oliveira
1952 — Roque Falcone
1953 — Heraclito de Almeida
1954 — Altino de Alencar Pimentel
1955 — Francisco Seraphim da Silva
1956 — Alvaro de Sá Vasconcellos
1957 — Severino Ignacio Pereira
1958 — Francisco Nery Pereira
1959 — Luiz França de Souza
1960 — Ascendino Fagundes do Nascimento
1961 — Ballarmina Leal Pereira
1962 — Avelino de Arroxellas Galvão
1963 — João Damião de Oliveira
1964 — Celina Machado Chaves
1965 — Maria Rosa de Paiva Barbosa
1966 — Antonio de Lucena Cabral
1967 — Maria Dias de Albuquerque
1968 — Maria Antonia Chaves
1969 — Oswaldo da Silva Rocha
1970 — Turibio Machado
1971 — Octavio Alexandrino Santiago
1972 — Julia Pires de Figueirêdo Oliveira
1973 — Pedro Ferreira da Costa
1974 — Pedro Ramos
1975 — Joaquim Chaves de Barros
1976 — Maria de Jesus Baptista
1977 — Thereza Pessôa Ramalho
1978 — Etelvina Prado Nabuco
1979 — Maria Marinho Falcão
1980 — Annita Borba de Medeiros
1981 — Angelina Mindello Balthar
1982 — Francisca de Oliveira
1983 — Maria Barbosa Pereira Freire
1984 — Engracia Mathias de Oliveira
1985 — Anna Leal da Silva
1986 — Anna Elisa Cavalcante da Silveira Lins
1987 — Antonia Alves Leal
1988 — Antonia Filomena do Rosario
1989 — Alice Siqueira Vidéres
1990 — Abigail Souto
1991 — Anna Maria de Medeiros Araújo
1992 — Anna de Medeiros Araújo
1993 — Anna Elidia Cavalcante de Albuquerque
1994 — Arlinda Carlos da Silva
1995 — Amalia da Cruz Lima
1996 — Benedicta da Soledade Rodrigues
1997 — Calecina Beltrão Monteiro
1998 — Coralio Soares de Oliveira
1999 — Dulcelina Leal da Silva
2000 — Edith Gomes da Costa
2001 — Elvira Tavares da Silva
2002 — Eugenia Cavalcante da Silveira
2003 — Francisca da Veiga Cabral
2004 — Francisco Dias de Araújo
2005 — Gracinda Pereira do Nascimento
2006 — Honorina de Carvalho Paiva
2007 — Hygino Olimpo da Cunha Pedrosa
2008 — Julia Estellita Duarte
2009 — João Severiano de Assumpção
2010 — João Fabricio Véras
2011 — Josepha Ferreira
2012 — João Pedro de Sá Holmes
2013 — Jesuina Ferreira Gomes
2014 — Laura de Oliveira Sampaio
2015 — Luiza Melania Rodrigues
2016 — Maria Eulalia de Avila Lins
2017 — Maria Hamilton de Oliveira
2018 — Marcilia Rosas Mindello
2019 — Maria das Dôres Neves de Vasconcellos
2020 — Maria do Carmo Nunes de Souza
2021 — Maria das Neves Vasconcellos
2022 — Maria de Lourdes Araújo
2023 — Maria Pessôa de Figueirêdo
2024 — Maria Christina Gouveia Pedrosa
2025 — Maria Fausta Neves
2026 — Maria Amelia Cavalcante de Avellar
2027 — Maria Esther Bezerra Dantas
2028 — Maria Augusta L. da Silva
2029 — Nair Pereira de Souza

Dado e passado neste Cartorio Eleitoral, em João Pessôa, aos 19 de abril de 1933. O escrivão eleitoral — **Pedro Ulysses de Carvalho.**

—

FACULDADE DE ENGENHARIA DO PARANÁ — EDITAL N. 220 — CONCURSO PARA OS CARGOS DE PROFESSORES CATHEDRATICOS — Para conhecimento dos interessados, torno publico, que a partir desta data, até 14 de junho do corrente anno, acha-se aberta, nesta Secretaria, a inscripção aos concursos de titulos e de provas, para provimento dos cargos de professores cathedraticos das seguintes cadeiras do Curso de Engenharia Civis desta Faculdade:

I — Physica (92.ª cadeira);
II — Hygiene Geral. Hygiene Industrial e dos Edificios;
Saneamento e Tracção das Cidades;
III — Mecanica Applicada. Bombas e Motores Hydraulicos;
IV — Resistencia dos Materiaes. Grafoestatica;
V — Pontes. Grandes Estructuras Metalicas e em Concreto Armado;
VI — Estatistica. Economia Politica. Finanças;
VII — Organização das Industrias. Contabilidade Publica e Industrial. Direito Administrativo. Legislação.

O candidato, a concurso, no acto da inscripção, deverá apresentar á Secretaria:

a) — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) — prova de sanidade e de idoneidade moral;
c) — curriculum vitae e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em que pretenda a inscripção;
d) — titulo de docete livre ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos seis annos antes da inscripção.
e) — diploma de Engenheiro Civil para a cadeira N. V deste edital; de Engenheiro Civil, Electricista ou Industrial para as cadeiras Ns. I, II, III e IV; de Engenheiro Civil Electricista, Industrial ou Geographo, para as cadeiras Ns. VI e VII;
f) — recibo da taxa de inscripção, passado pela Thesouraria da Faculdade.

O concurso de titulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatorios do merito do candidato:

I — diplomas e quaesquer outras dignidades academicas e universitarias.
II — exemplares impressos de estudos e trabalhos scientificos ou technicos, especialmente dos que assignalem contribuições pessoaes.
III — documentação relativa á actividade didactica.
IV — realizações praticas de natureza technica ou profissional, particularmente de interesse collectivo.

§ unico — O simples desempenho de funcções publicas, technicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria exclusiva não possa ser authenticada e a exhibição de attestados graciosos, não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiencia do candidato, bem como os seus predicados didacticos, constará de:

I — Prova escripta.
II — Prova pratica ou experimental.
III — Prova didactica.

As provas de concurso serão realizadas conforme as normas estabelecidas pelo decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931 e pelo Regimento Interno desta Faculdade.

Todas as informações que os interessados julgarem necessarias, serão prestadas, por esta Secretaria, nos dias uteis, das 8 ás 12 horas.

Secretaria da Faculdade de Engenharia do Paraná, em Curityba, 14 de fevereiro de 1933. — (Ass.) **Francisco F. Pereira**, secretario.

Confere com o original.

Directoria Geral de Educação, em 24 de março de 1933. — **Arthur Motta**, 2.º offical.

Visto:

Christiano Barbosa, director da secção interino.

—

EDITAL — Fiscalização do Porto da Parahyba — Edital de Concorrencia administrativa para fornecimento de materiaes permanentes e de consumo, no exercicio de 1933. — Pelo presente, faço publico de ordem do sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto da Parahyba, doutor José Gonçalves de Carvalho Mello, que não tendo se apresentado proponentes á "concorrencia publica" constante do edital de vinte de fevereiro deste anno, publicado no jornal "A União" de 22 do mesmo mês, 2 e 8 de março ultimo, são convidados a se inscreverem para fornecimento em concorrencia administrativa dos diversos materiaes "permanente" e de "consumo" constantes do referido edital, os commerciantes que se acharem habilitados ao fornecimento de qualquer dos grupos alli relacionados ou de todos elles. Cada candidato á inscripção apresentará o seu requerimento escripto ou dactylographado em papel de 0m, 33 x 0,22 e documentos de idoneidade até o dia 28 deste mês devidamente sellado, ao qual annexará a relação dos materiaes que se propuzer fornecer, declarando serem estes de 1.ª qualidade e entregues no Almoxarifado da Fiscalização, em Cabedello, salvo indicação em contrario, livres de toda e qualquer despesa de embalagem, carreto, frete, etc., dentro dos prazos que lhe forem estipulados. Si porventura os materiaes fornecidos não corresponderem ás qualidades, peso ou quantidades pedidos, não serão acceitos, ficando por conta do fornecedor desde o momento da conferencia. Esta Fiscalização não se responsabilisa por avarias, derrame, ou mesmo extravio de materiaes, no todo ou em parte, antes de recebidos pelo Almoxarifado. As contas serão apresentadas em 5 vias, devidamente sellada a 1.ª, acompanhadas de duplicatas e respectivos pedidos de empenho, sem o que não poderão ser processadas para pagamento. Para constar, eu Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa, 2.º escripturario da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em virtude de ordem superior, fiz, subscrevo e assigno o presente no Escriptorio da Fiscalização do Porto da Parahyba, em João Pessôa, aos doze dias do mês de abril do anno de mil novecentos e trinta e três.

João Pessôa, 12 de abril de 1933. — **Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa**, 2.º escripturario.

—

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCCAS — EDITAL — De ordem do sr. engenheiro chefe do 2.º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas, faço saber a quem interessar possa que os concurrentes ao fornecimento de materiaes devem inscrever-se nesta Secção exhibindo as certidões de pagamento de impostos, tal como vem sendo feito, e fazendo a enumeração descriminada dos artigos que desejam fornecer. Quando se trate de firma não especializada na vendagem de artigos cujo fornecimento se proponha a fazer, essa firma deve apresentar credenciaes de outras que o sejam, habilitando-a a representa-las nas licitações desta Inspectoria.

João Pessôa, 13 de abril de 1933. — **Floro Edmundo Freire**, presidente da Commissão de Compras.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N. 3 — De ordem do sr. director, faço publico para que chegue ao conhecimento do sr. Oswaldo Tavares que lhe fica marcado o prazo de sete dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipaes, a quantia de cincoenta mil réis (50$000) da multa que lhe foi imposta por ter exposto, hontem, á venda, pães fabricados na padaria de sua propriedade, sita á rua Almeida Barreto, n. 157, com peso inferior ao estabelecido por esta Prefeitura e contra o disposto no art. 2.º do decreto n. 250 de 7 de junho de 1932.

Directoria de Abastecimento, 11 de abril de 1933.

Davina Queiroz, 2.ª escripturaria.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N. 11 — Faço publico para que chegue ao conhecimento do sr. Jocelino Francisco Molla, proprietario do moinho de café sito á rua da Republica n. 858, que lhe fica marcado o prazo de 7 (sete) dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipaes a quantia de 30$000 (trinta mil réis), por estar com o seu estabelecimento aberto no dia 16 do corrente (domingo), sem licença desta Prefeitura, contrariando assim o disposto nos arts. 114 e 130 da lei n. 140, de 4 de outubro de 1928.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 17 de abril de 1933. — **J. de Carvalho**, director de Expediente e Fazenda.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE OBRAS E LIMPESA PUBLICA — EDITAL N.º 6 — De ordem do sr. director, torno publico para que chegue ao conhecimento do sr. Augusto Toscano de Britto, que lhe fica marcado o praso de sete dias, contados desta data, para recolher aos cofres municipaes a quantia de cincoenta mil réis (50$000) da multa que lhe foi imposta por estar reconstruindo e augmentando com alvenaria a casa de taipa n. 447, á rua Indio Piragybe, sem licença desta Prefeitura e contra o disposto no art. 32 do Codigo de Posturas.

Directoria de Obras e Limpesa Publica, 18 de abril de 1933 — **Davina de Queiroz**, 2.ª escripturaria.

—

EDITAL — De ordem do sr. tenente-coronel commandante da Força Publica deste Estado, faço publico para o conhecimento do interessado que se acha em deposito na Contadoria da Força a importancia de 12$000, restantes dos vencimentos do soldado da 6.ª Cia., isolada, Pedro Facundo de Carvalho, fallecido ultimamente, quando viajava de Patos para Cajazeiras. Secretaria do Commando. Quartel em João Pessôa, 18 de abril de 1933 — **Severino Bernardo Freire**, 2.º tenente-ajudante interino.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 12 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico para que chegue ao conhecimento do sr. José Tasciano da Fonsêca Jardim, que lhe fica marcado o praso de sete (7) dias, contados desta data, para recolher aos cofres desta Prefeitura, a importancia de 50$000 — cincoenta mil réis—, proveniente da multa que lhe foi imposta por ter morto com seu automovel, no parque Solon de Lucena, um ganço pertencente á Prefeitura,

contra o disposto no art. 491, § unico, da lei n. 140 de 4 de outubro de 1928.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 19 de abril de 1933 — **J. de Carvalho**, dir. de expediente e Fazenda.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSÔA — EDITAL N.° 13 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico para que chegue ao conhecimento do sr. Alberto Benbassat, gerente da Empreza Alcoolica Brazilina Ltda., que lhe fica marcado o praso de sete (7) dias, a contar desta data, para recolher aos cofres municipaes a importancia de 20$000 — vinte mil réis, — da multa que lhe foi imposta por haver se estabelecido com uma filial da mesma Empreza, á rua D. Frei Victal n. 107, sem previa licença desta Prefeitura, contrariando o disposto no art. 109 da lei n. 140 de 4 de outubro de 1928.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 19 de abril de 1933.

J. de Carvalho, director de expediente e Fazenda.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.° 4 — Commissão de Compras — Chama concorrentes ao fornecimento do material abaixo discriminado:

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão, acceita propostas para o fornecimento do material abaixo mencionado, sob as seguintes condições:

As propostas deverão ser enviadas a esta Commissão até o dia 2 de maio proximo vindouro, pelas 14 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda; serem as mesmas escriptas á tinta e assignadas de modo legivel, contendo preço por unidade para cada artigo, assim como a qualidade, a marca e a referencia que os mesmos possuam, enviando amostras.

Material a ser fornecido: — Capotes de panno azul-preto c|capuz para praça, 500; capotes de panno azul-preto c|capuz para sargentos, 100; camisas de bramante, 2.700; cuécas de bramante, 2.700; culotes de brim kaki para sargentos "Alexandre", 150; calças de brim kaki para sargentos "Alexandre", 150; culotes de brim kaki para praças "Alexandre", 1.150; calças de brim kaki para praças "Alexandre", 1.150; collarinhos engomados, 2.700; grro com capa de brim kaki armado em crina para sargentos" Alexandre", 100; gorro commum com capa de brim kaki para praças "Alexandre", 700; meias de algodão, pares, 2.700; tunicas de brim kaki para sargentos "Alexandre", 300; tunicas de brim kaki para praças "Alexandre", 2.300.

João Pessôa, 19 de abril de 1933 — **João Peixoto Pessôa**, escripturario. Visto: — **Chromacio Cavalcante**, presidente da Commissão.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSÔA — Edital n.° 9 — De ordem do sr. prefeito municipal faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que lhes fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da publicação do nome de cada contribuinte, para qualquer reclamação sobre a collecta do imposto predial das casas desta capital e seus suburbios, conforme se vê da relação abaixo.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 8 de abril de 1933. — **José de Carvalho**, director de Expediente e Fazenda.

ARROLAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL DESTA CAPITAL E SEUS SUBURBIOS PARA O EXERCICIO DE 1933:

RUA SILVA JARDIM

780 João Vicente de Abreu, 269$000 (Reproduzido por ter sahido com incorrecções).

RUA EUGENIO TOSCANO

15, dr. José Rodrigues de Carvalho 32$700; 21, o mesmo, 39$200; 27, Alfredo José de Athayde, 32$700; 30, José Vicente Montenegro, 52$300; 31 Hermes e Alfredo José de Athayde 39$200; 34, José Vicente Montenegro, 65$400; 52, Maria Amelia Cavalcanti de Avellar, 8$300; 38, José Vicente Montenegro, 52$300; 39, Soc. União Beneficente Operarios e Trabalhadores, 103$200; 42, José Vicente Montenegro, 71$900; 45, João da Costa Cabral, 136$400; 49, José M. Simões 26$200; 53, o mesmo, 26$200; 59, Clidenor Mororó, 65$400; 69, Severino Rodrigues Correia, 78$500; 70, Eliezer de Oliveira, 52$300; 75, Alfredo José de Athayde, 90$800; 78, Amelia Accioly, 52$300; 79, Maria Ferreira de Almeida, 52$300; 80, Hemeterio Cysneiros, 78$500; 86, o mesmo, 53$900; 90 o mesmo, 91$600.

AVENIDA BEAUREPAIRE ROHAN

44, Montepio do Estado, 56$800; 70 José Vicente Montenegro, 200$600; 71 Giovanni Petrucci, 308$300; 79, o mesmo, 324$000; 85, o mesmo, 324$000; 76, Domingos G. Mororó, 113$400; 78, o mesmo, 103$100; 82, o mesmo, 119$500; 90, Agrippino Ferreira da Nobrega, 325$500; 91, Hemeterio Cysneiros, 179$200; 100, João da Costa Cabral, 110$000;; 116, Eugenio Magalhães, 143$900; 124, o mesmo, 204$100; 128, Jacob Fainbaum, 215$400; 134, o mesmo, 206$500; 144, Antonia A. Costa, 70$500; 152, Maria de Figueirêdo, 124$800; 50, Montepio do Estado, 26$800; 156, Maria de Figueirêdo, 130$200; 160, João de Souza Vasconcellos, 232$800; 164, o mesmo, 239$700; 169, Araujo & Moura, 169$700; 170, Eneida de Araujo Vasconcellos,...... 242$100; 180, Santa Casa de Misericordia, 74$500; 184, Rosendo A. de Oliveira, 168$900; 197, Odilon Velho de Mendonça, 157$700; 211, Tolentino de Paula Marques, 132$100; 190, João da Costa Cabral, 21$600; 200, o mesmo, 42$300; 206, o mesmo, 388$900; 210, José Antonio dos Santos, 34$800; 218, Manoel Correia Lima, 70$700; 227, Marcolina Moreira Soares,..... 147$200; 231, Antonio Mendes Ribeiro, 239$600; 232, Firmino C. A. de Lima, 166$400; 236, o mesmo, 34$800; 237, Maria do Carmo e Maria de Lourdes Athayde, 85$200; 241, Maria do Carmo Athayde, 116$900; 247, a mesma, 94$000; 248, Alfredo José de Athayde, 29$900; 251, dr. José Rodrigues de Carvalho, 104$800; 252, Hermes Augusto de Athayde, 122$700; 256, Graciliano Delgado, 36$900; 260, Philomena Velloso Paiva, 78$400; 264, Severino Velho de Mendonça, 96$500; 267, filhos de Alfredo José de Athayde, 149$100; 269, os mesmos, 161$300; 268, Maria das Neves Athayde, 148$000; 274, dr. José Rodrigues de Carvalho, 420$300; 275, José Vicente Montenegro, 128$500; 285, o mesmo, 100$500; 289, J. F. de Moura e Silva, 267$400; 328, filhos de Alfredo José de Athayde, 129$400; 336, Graciliano Delgado, 90$100; 342, o mesmo, 39$200; 344, o mesmo, 40$300; 346, Petronillo O. Mello, 58$100; 350, Concordia Maria de Paula, 10$400; 353, José Vicente Montenegro, 142$400; 358, Francisco Archanjo Mororó, 103$200; 372, Rosa Candida de Vasconcellos, 20$500; 377, Maria Leopoldina da Cruz, 10$400; 378, José Vicente Montenegro, 52$300; 379, Rita da Conceição, 12$500; 383, Francisco Archanjo Mororó, 90$100; 396, Antonio Adelino da Costa, 23$100; 405, José Martiniano Simões, 8$400; 404, Augusto Honorato Vergára,..... 115$200; 407, João Baptista Gomes, 17$900; 410, Laurinda M. da Conceição, 23$100; 417, Rosendo Francisco da Silva, 39$200; 434, João Xavier de Hollanda, 12$500; 440, José Simões de Araujo, 16$600; 441, Theophilo Porciuncula, 12$500; 446, Maria Nunes, 12$500; 449, Thomaz Monte e Silva, 12$500; 454, Deolinda Gomes Bezerra, 78$500; 457, José Menino da Silva, 13$700; 460, Anesio Joaquim da Silva, 27$200; 470, Francisco Pinto Peixoto Vasconcellos, 34$800.

RUA AMARO COUTINHO

10, Faustina da Costa Barros, 103$900; 14, Maria do Carmo e Maria Nazareth Athayde, 152$100; 20, João Ferreira da Nobrega, 130$400; 28, Antonio Evangelista dos Santos, 34$900; 32, Olivia Augusta Athayde, 115$900; 36, Alexandrina de Azevêdo Mello, 78$500; 40, herdeiros de Manoel Salviano de Medeiros, 115$900; 44, Guilherme Falconi Nicodemus, 115$900; 46, Manoel Soares Londres, 91$500; 50, o mesmo, 91$500; 54, o mesmo, 65$400; 60, o mesmo, 96$300; 74, João Antonio de Mendonça, 69$000; 79, Domingos Mororó, 79$300; 80, Thereza Creusa e Severino R. Salles, 18$500; 82, Maria Augusta Barbosa, 78$700; 85, Domingos Mororó, 79$300; 87, o mesmo, 33$100; 90, Raul Henriques de Sá, 104$000; 91, João Ferreira da Nobrega, 104$200; 96, Ivan e Eunice Londres, 116$500; 100, Isabel Salvina de Albuquerque, 46$600; 97, João Ferreira da Nobrega, 54$800; 101, o mesmo, 40$200; 124, Lourival Vicente de Freitas, 52$900; 130, o mesmo, 66$000; 132, Alfredo José de Athayde, 78$400; 136, o mesmo, 91$400; 140, Eduarda de Figueirêdo, 104$200; 144, Alice A. de Sá, Vasconcellos, 26$600; 148, Justiniana de Araujo, 44$200; 152, Maria Valentina da Conceição, 13$100; 154, Francisco Ribeiro de Mendonça, 91$700; 155, herdeiros de Joaquim H. de Figueirêdo, 66$800; 158, Jocundino de Freitas Feitosa, 103$900; 163, J. Clemente Levy, 65$600; 169, o mesmo, 65$700; 164, Wanda e irmães Villarim, 20$200; 171, Maria Emilia Holmes, 79$300; 182, José Alfredo de Oliveira, 22$500; 172, Euclydes dos Santos Leal, 33$100; 168, o mesmo, 84$400; 176, o mesmo, 66$100; 175, Maria Emilia Holmes, 79$300; 181, a mesma, 91$600; 186, Juvencio C. de Carvalho, 130$100; 187, João Ferreira da Nobrega,..... 156$600; 196, Severino Alfredo de Oliveira, 26$600; 197, J. Clemente Levy, 59$800; 203, o mesmo, 54$300; 205, o mesmo, 39$800; 204, Alfredo José de Athayde, 144$000; 209, Etelvina G. do Prado, 52$900; 212, Francisco Ribeiro de Mendonça, 65$600; 213, Eliodoro Velloso Lopes, 18$700; 215, Secundino Toscano de Britto, 54$300; 216, Luis Francisco Bezerra, 65$600; 218, o mesmo, 26$800; 222, o mesmo, 27$700; 221, Floripes Rod. de Carvalho, 22$500; 249, Francisco Ribeiro de Mendonça, 116$700; 255, Severino Velho de Mendonça, 28$600; 258, Gregorio Pessôa de Oliveira, 94$600; 259, Francisco Ribeiro de Mendonça, 129$400; 260, Davina Maria da Silva, 71$500; 266, Viterbina da Silva, 22$500; 276, Augusto Vergára, 72$400; 279, Paulo Mendes, 93$300; 282, Benigno Barcia, 22$700; 286, Antonic Ferreira de Albuquerque, 17$500; 291, Paulo Mendes, 133$100; 292, herdeiros de Theodomiro Ferreira das Neves, 64$900; 303, Maria do Carmo Athayde, 104$300; 304, Leonardo Maia Vinagre, 143$400; 312, o mesmo, 91$900; 314, Maria das Neves Athayde, 116$000; 318, Gregorio Pessôa de Oliveira, 103$100; 322, Alexina dos Santos Leal, 104$300; 332, João de Luna Freire, 22$600; 342, Montepio do Estado, 10$600.

TRAVESSA AMARO COUTINHO

4, José Soares, 92$600; 5, Maria Eudocia 15$900.

(Continúa)

O ANNUNCIO publicado num jornal sem circulação garantida é dinheiro posto fóra.

Secção Livre

AO PUBLICO E AO COMMERCIO — Maria do Carmo Hamad, socia da firma Lisbôa, Hamad, declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se Maria do Carmo Lisbôa Hamad, conforme registro na Junta Commercial feito em 2 do corrente mês.

João Pessôa, 18 de abril de 1933. — (Assg.) **Maria do Carmo Lisbôa Hamad.**

—

—

SOFFREU 6 MÊSES DE RHEUMATISMO SY..PHYLITICO

Nova Cruz, Rio Grande do Norte, 5 de dezembro de 1913 — Estando soffrendo ha cerca de 6 mezes de rheumatismo syphilitico e já tendo usado diversos remedios sem resultado algum, fui aconselhado por um amigo a usar o "Elixir de Nogueira", do phar- da Silva Silveira, curando-me com 4 vidros desse maravilhoso depurativo.

Para maior gloria do vosso preparado, podem fazer deste o uso que mais lhes convier.

Sem assumpto para mais, subscrevo-me como admirador. De vv. ss. amg.° att.° e cr.° — **Francisco Mario de Carvalho.**

Curso completo de dactylographia, pelo methodo mais moderno e rigorosamente scientifico.

Diplomas officializados.

Directora: Aurea Ventura.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 18:

Despachos:

Petição de d. Marly da Costa Gomes, professora do Grupo Escolar "Antonio Pessôa", da cidade de Umbuzeiro, solicitando três (3) mêses de licença. (V. despacho 237 de 3|4|933). — Concêdo trinta (30) dias com ordenado na fórma da lei.

Idem de d. Azeneth Carvalho de Tolêdo, adjuncta do Grupo Modêlo, annexo á Escola Normal, solicitando dois (2) mêses de licença. (V. despacho 245 de 5|4|933). — Deferido, com ordenado, na fórma da lei.

Idem do bel. Praxedes da Silva Pitanga, promotor publico da comarca de Alagôa Grande, solicitando três (3) mêses de licença. (V. despacho 217 de 24|3|933). — Igual despacho.

Idem de d. Antoniêta Moreira Bezerra, professora da cadeira elementar mista de Bôa Vista, municipio de Cabaceiras, solicitando prorogação de licença. (V. despacho 212 de 23| 3| 933). — Indeferido.

Idem do 2.° tenente da Força Publica, Raymundo Coêlho, solicitando pagamento de ajuda de custo, a que se julga com direito — Deferido.

Idem de José Vicente Moreira Ramos, 1.° tabellião do termo de Misericordia; tendo incorrido em revalidação de sêllo na importancia de setenta e cinco mil réis (75$000), pena que lhe foi imposta pelo sr. dr. juiz corregedor, em corregedoria judiciaria alli realizada, solicita dispensa da dita revalidação — Indeferido.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve effectivar o sr. Orlando Alexandria dos Anjos no cargo de Pratico de Pharmacia da Directoria Geral de Saúde Publica, que vinha exercendo interinamente, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, por abandono de emprego, o sr. Manuel Nunes Varella do cargo de Pratico de Pharmacia da Directoria Geral de Saúde Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover, a pedido, o bel. Praxedes da Silva Pitanga, promotor publico da comarca de Alagôa Grande, para a de Itabayanna, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica afim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover, a pedido, o bel. José Saldanha de Araújo, promotor publico da comarca de Itabayana, para identicas funcções na de Alagôa Grande, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, afim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu o bel. Praxedes da Silva Pitanga, promotor publico da comarca de Alagôa Grande, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, resolve conceder-lhe três (3) mêses de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratamento de sua saúde.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Marly da Costa Gomes, professora do Grupo Escolar "Antonio Pessôa", da cidade de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratamento de sua saúde.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Azeneth Carvalho de Tolêdo, adjuncta do Grupo Escolar Modêlo annexo á Escola Normal, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe dois (2) mêses de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratamento de sua saúde.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear João Pinto Barbosa para exercer as funcções de official do Registro Geral de Immoveis do termo de Taperoá, creado pelo Decreto n. 367, de 3 de março do corrente anno, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear João Clementino de Farias Leite para exercer as funcções de official do Registro Geral de Immoveis do termo de Esperança, creado pelo Decreto n. 367, de 3 de março do corrente anno, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, Fernando Vieira de Mello do cargo de avaliador judicial da Fazenda do termo da comarca de Piancó.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Firmino de Almeida Lacerda para exercer o cargo de avaliador judicial da Fazenda, do termo da comarca de Piancó, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 19:

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear Pantaleão Correia de Araújo para exercer o cargo de carcereiro da Cadeia de Alagôa Grande, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar, por abandono de emprego, o sr. Manuel Mendonça do cargo de carcereiro da Cadeia de Alagôa Grande.

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear Pedro Soares de Mendonça para exercer o cargo de carcereiro da Cadeia Publica de Caiçára, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar José Christino do cargo de carcereiro da Cadeia Publica de Caiçára.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18:

Folhas de pagamentos:

Dos operarios que trabalharam na confecção de carros de mãos e galiotas no periodo de 6 a 12 do corrente — Pague-se a quantia de 19$500.

De operarios que trabalharam na conservação de estrada de Santa Rita a João Pessôa, no mesmo periodo (6 a 12) — Pague-se a quantia de 485$300.

De operarios que trabalharam na relocação da Avenida Epitacio Pessôa de 6 a 12 do corrente — Pague-se a quantia de 6$000.

De João Chaves serviços na verificação da luz electrica do Grupo Escolar de Guarabira — Pague-se a quantia de 30$000.

De operarios que trabalharam em diversos serviços das obras publicas no periodo de 6 a 12 do corrente — Pague-se a quantia de 436$900.

De operarios que trabalharam nos transportes de materiaes no carro 0 18 no periodo de 6 a 12 do corrente— Pague-se a quantia de 195$400.

De operarios que trabalharam na conservação da estrada da Penha, no periodo de 6 a 12 do corrente — Pagu-se a quantia de 56$000.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 19:

Petições:

De Abilio Octavio & Irmão, requerendo baixa da collecta de seu estabelecimento commercial em Rio Tinto. — Deferido, pagando o peticionario o imposto de um semestre na forma da lei.

De João Ferreira, requerendo cancellamento da responsabilidade que tem perante a Mesa de Rendas de Campina Grande, pela falta de devolução de guia de desembaraço no prazo legal — Deferido em face das informações, devendo a guia em apreço ser collocada ao respectivo canhoto.

De José de Barros, sobre o mesmo assumpto — Igual despacho.

De João Arruda, sobre o mesmo assumpto — Igual despacho.

De Pedro Gonçalves, sobre o mesmo assumpto — Igual despacho.

De Antonio Villarim, sobre o mesmo assumpto — Igual despacho.

De Cicero Carneiro de Mesquita, sobre o mesmo assumpto — Igual despacho.

De Pedro Gonçalves, sobre o mesmo assumpto — Igual despacho.

De João Amorim, requerendo baixa da collecta de sua officina de calçados em Campina Grande — Deferido, pagando o peticionario o imposto de um semestre na forma da lei.

De Eugracio Guedes, sobre o mesmo assumpto — Igual despacho.

De Antonio Leite, sobre o mesmo assumpto — Igual despacho.

—

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 19:

Petições:

De S. Giverts, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 1 fardo contendo um mostruario de rêdes de algodão — Tratando-se de mostruario, defiro firmado nos dispositivos da lei federal n. 1.185, de 1904 — A' 2.ª Secção.

De Angelo Baptista de Souza pedindo baixa do imposto de industria e profissão de um caldo de canna que mantinha á rua São Miguel n. 238 — Deferido, ficando responsavel pelo imposto correspondente a um semestre, de accôrdo com o art. 21, de lei 677, de 21 de novembro de 1928. — A' 2.ª Secção.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha), Quartel em João Pessôa, 19 de abril de 1933. Serviço para o dia 20 (quinta-feira).

Dia á Força, 2.° tenente Pedro Gonzaga; adjuncto ao official de dia, 3.° sargento Cicero Romão; guarda da Cadeia, 3.° sargento Eliseu Rangel e cabo Joaquim Eleuterio; guarda do Quartel, cabo Manuel Bem; patrulha da cidade, cabo José Domingues; dia á E. M., cabo João Fidelis; 1.° e 2.° gyros da av. Joaquim Torres, cabos Octacilio Bispo e José Luiz; 1.° e 2.° gyros de Cruz das Armas, cabos Raymundo Pennaforte e Dorgival; 1.° e 2.° gyros do Roggers, cabos Raymundo Alves e Antonio Isidro; 1.° e 2.° gyros de Jaguaribe, cabos Severino Dias e Appollonio Carneiro; reforco da Cadeia, cabo Antonio Romão; dia á Secretaria, 1.° sargento Celso Angelo; dia ao Telephone, soldado telephonista Josias Andrade; ordem á C. O., soldados corneteiros, Severino Pereira e José da Matta; piquete ao Q. F., soldado corneteiro Francisco Theotonio.

Boletim numero 109. — Uniforme 5.°.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Transferencia — Transfiro de Bananeiras e Araruna, respectivamente, para Sapé e Guarabira, os soldados ns. 554, da 3.ª Cia., Paulino José Moreno e 431, da 2.ª Joel Bazilio da Costa e vice-versa duas praças qualquer, cujos nomes deverão ser enviados á secretaria da Força, para a devida publicação.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel commandante.

Confere com o original: — **Guilherme Farcone**, major sub-commandante-int.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa. 19 de abril de 1933. Serviço para o dia 20 (quinta-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 18; rondantes, guardas de 1.ª classe n. 14, 13 e 7; dia á Sec. de Vehiculos, guarda de 1.ª classe n. 10; guarda do Quartel, guardas ns. 111, 123, 22, 103, 130, 126, 106 e 105; policiamento nos cinemas, guardas ns. 23, 39 e 33; fiscalização do transito de vehiculos, guardas ns. 5, 53, 36 e 55; policiamento da capital, guardas ns. 112, 67 120, 134, 76, 85, 64, 131, 143, 119, 116, 142, 136, 79, 137, 77, 140, 89, 139, 128, 133, 28, 45, 93, 99, 81, 56, 26, 101, 94, 122, 95, 114, 41, 60, 34, 31, 92, 124, 132, 27, 20, 86, 90, 100, 127, 59, 19, 73, 84, 74, 44, 135 e 29; signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 42, 117, 87, 72, 40, 102, 25, 108, 110, 54, 78, 97, 107, 104, 83, 68, 69, 62, 80, 24, 37, 70, 71 e 43.

Ordem do dia n. 90 — Uniforme 4.° (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Dispensa do serviço — Concedo 3 dias de dispensa do serviço, para medicar-se, ao guarda n. 80, Francisco Raymundo de Oliveira.

(Ass.) **Tenente Arthur Guedes Alcoforado**, inspector geral.

Confere com o original: — **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 19 de abril de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	482$165		482$165		482$165
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	12:079$850		12:079$850		12:079$850
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — —	1:663$253		1:663$253		1:663$253
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	5:201$291		5:201$291		5:201$291
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	380:000$000		380:000$000		380:000$000
Banco do Brasil C/ Auxilio dos Lavradores—	120:000$000		120:000$000		120:000$000
	619:426$559		619:426$559		619:426$559

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 19 de abril de 1933

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. MOACYR M. GOMES, escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS

DIA 19

Existente no dia 18	2.150:313$368	
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:000$000	
		3.750:313$368
Saldos demonstrados		658:271$817
Divida liquida		3.092:041$551

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 19 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 18 do corrente		42:479$458
Dr. Nelson Carreira — Multa que lhe foi imposta por haver faltado a u'a sessão do jury	30$000	
Força Publica — Saldo de adeantamento	4$500	
Laudemios	175$000	209$500
		42:688$958

DESPESA

Rep. de O. Publicas — Folhas de operarios	2:866$900	
Instituto Serico — Idem, idem	946$800	
João Chaves — P|conta de s|empreitada	30$000	3:843$700
Saldo para o dia 20 do corrente		38:845$258
		42:688$958

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 19 de abril de 1933.

Franca Filho, thesoureiro geral. **Moacyr de M. Gomes**, escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 18	3:671$398	
Receita do dia 19	640$300	4:311$698
Despesa do dia 19		366$000
Saldo para o dia 20		3:945$698
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	307$700	
Em cofre	3:551$998	3:945$698

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 19|4|933.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA, (Parahyba) — Quinta-feira, 20 de abril de 1933 | NUMERO 91

Chegou ao Rio o Ministro José Americo de Almeida

A CARINHOSA RECEPÇÃO FEITA AO EMINENTE TITULAR

RIO, 19 (Nacional) — O paquete Araraquara, em que viajou o ministro José Americo, chegou ao porto desta capital ás 10 horas, indo a bordo receber o eminente titular, representantes de todos os ministros, o commandante João Machado, o gabinete incorporado do Ministerio da Viação, jornalistas e grande numero de amigos de s. exc.

O caes estava repleto.

Em sua residencia o ministro José Americo tem recebido numerosas outras pessôas, que vão levar a s. exc. cumprimentos de bôas vindas.

Interrogado pelos jornalistas o distinguido brasileiro declarou não ter tomado parte na reunião effectuada em Recife, visto ter ido ao Norte em missão administrativa e não politica.

Referiu-se, em seguida ás chuvas que estão cahindo no Nordéste, levando esperanças aos nordestinos, esquivando-se, entretanto, a abordar maiores detalhes, promettendo fazel-o mais a vagar, opportunamente. (A União).

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Reúne hoje, ás 20 horas, na sala da "Revista do Fôro", edificio da Imprensa Official, o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil na secção deste Estado.

Além da materia já publicada para as sessões anteriores, que não se realizaram por falta de numero, estão incluidos na ordem do dia novos pedidos de inscripção.

Fala-se no nome do dr. Luis Aranha para Chefe de Policia do Rio

RIO, 19 (Nacional) — Parece que está assentada a nomeação do sr. Luis Aranha para o cargo de chefe de policia desta capital. (A União).

O titular da Viação telegrapha ao "Syndicato dos Auxiliares do Commercio" de João Pessôa

"Directoria Syndicato Empregados Commercio João Pessôa — Bahia, 16 — Tenho prazer apresentar-lhe minhas despedidas com votos de maior apreço. Saudações. — JOSE' AMERICO".

Chegou á metropole do pais o tenente Ernesto Geisel

RIO, 19 (Nacional) — O tenente Ernesto Geisel, que chegou em companhia do ministro José Americo, interpellado pelo representante d'A Noite affirmou ter vindo a esta capital tratar de assumptos administrativos, promettendo em breve conceder uma entrevista a respeito. (A União).

Organizado o directorio do Partido Progressista da Parahyba, em Mamanguape

Os srs. Mario Vianna e Sabiniano Maia, que orientam as forças politicas no municipio de Mamanguape, endereçaram ao dr. Argemiro de Figueirêdo, presidente do directorio central do Partido Progressista da Parahyba, a seguinte carta:

"Nós abaixo assignados, coordenadores das forças politicas deste municipio, tendo em vista a necessidade da união e trabalho de todos os municipes em torno á bandeira do Partido Progressista da Parahyba, resolvemos organizar o seguinte directorio municipal:

Presidente, Mario Vianna, industrial; vice-presidente, Francisco Fernandes Lisbôa, proprietario; secretario, Octavio Leal; Edgard Silva, commerciante; Octavio Monteiro, commerciante; Firmino Soares Padilha, commerciante; Pedro Lyra, proprietario; Paulo Rodrigues, proprietario; Luis Fideles, proprietario e Miguel Soares da Silva, proprietario.

Mamanguape, 19 de abril de 1933. — *Sabiniano Maia, Mario Vianna*".

O anniversario do presidente da Republica

RIO, 19 (Nacional) — Registа-se hoje o anniversario natalicio do presidente Getulio Vargas, chefe do govêrno da Republica. (A União).

A SOLENNIDADE DA COLLAÇÃO DE GRÁO DOS NOVOS CONTADORES PELA ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSÔA"

Será homenageado da turma o interventor Gratuliano Brito

Occorrerá amanhã, ás 19,30 horas, na Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", a solennidade da collação de gráo dos novos contadores por aquelle estabelecimento de ensino.

Será homenageado da turma o sr. interventor Gratuliano Brito, sendo paranympho o dr. Renato Lima, lente daquella Academia.

Foi escolhido orador dos novos contadores o bacharelando João Baptista Netto.

Da commissão promotora da festividade recebemos attencioso convite.

Posto em liberdade á falta de provas

ROMA, 19 — O desmemoriado de Collegno, preso ha mais de um anno como sendo o ladrão Mario Bruneri, será posto em liberdade no dia 7 de maio proximo. (A União).

Congresso dos Funccionarios Publicos reúnido no Rio de Janeiro

O sr. delegado fiscal neste Estado recebeu um convite, extensivo a todas as repartições federaes, neste Estado, para representar-se no Congresso dos Funccionarios Publicos, installado e funccionando no Rio de Janeiro, sob os auspicios do Govêrno Provisorio da Republica, de 16 a 23 do corrente.

O reconhecimento do "Syndicato dos Auxiliares do Commercio" pelo Ministerio do Trabalho

A proposito, recebeu aquelle syndicato o seguinte officio:

Rio, 28 de março — Illmos. srs. directores do "Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa" — João Pessôa — Prezados collegas: — Conjunctamente, tenho a honra de enviar aos prezados e valorosos collegas a carta syndical firmada pelo sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, reconhecendo o "Syndicato dos Auxiliares do Commercio" de João Pessôa no caracter de orgão profissional.

Sirvo-me do ensejo para felicital-os por este facto honroso, salientando que a data de 18 de março de 1933 representará uma nova phase na historia e na existencia dessa util Associação representativa dos prepostos commerciaes, definindo sua trajectoria nos dominios da syndicalização.

Pessoalmente e como presidente da União dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, registo-a com a ufania de trabalhista, muito contente de ter tido a honra de ser procurado de v.v. s.s., por occasião do processo para o referido reconhecimento.

Queiram acceitar e transmittir á classe em geral, em 'actividade em João Pessôa, as minhas saudações fraternaes. — (a.) **Eugenio Monteiro de Barros, presidente**".

Escandalo em perspectiva

RIO, 19 (Nacional) — Ha grande escandalo a estourar na Policia, tendo o chefe de Policia, capitão Felinto Muller determinado que o sr. Cesar Gomez, director de investigações, presida o inquerito contra numerosos funccionarios, inclusive delegados e commissarios, accusados de conivencia com jogadores. (A União).

TELAS & PALCOS

"A FÉRA DA CIDADE", DRAMA DA "METRO"; UMA COMEDIA EM DUAS PARTES E UM JORNAL SONORO, CONSTITUEM O PROGRAMMA DE HOJE NO CINE-THEATRO "SANTA ROSA"

Está annunciada para hoje e amanhã, no SANTA ROSA, a exhibição de mais uma pellicula de sensação da marca METRO-GOLDWIN-MAYER.

Intitula-se a FÉRA DA CIDADE, reunindo o seu enrêdo, em synthese, tudo o que signifique movimento, romance e amôr, themas, aliás indispensaveis, e que fazem o encanto das fitas americanas, imprimindo-lhes toda a jovialidade que requerem as producções modernas.

São interpretes principaes JEAN HARLOW e WALTER HUSTON.

Nos Estados-Unidos, quando os criticos conheceram Jean Harlow ficaram pasmados e não encontraram meios para bem definir o seu temperamento. Chamaram-n'a, entretanto, a MULHER DE FÔGO. Isso na terra fria da gente do norte naquelle pais é significativo e importante.

A platéa pessoense vae conhecer esse bello typo feminino de cabellos côr de platina, no "film" de hoje, A FÉRA DA CIDADE, destinado a fazer época.

Como complemento, a Empresa A. Leal & C.ª focará uma nova e hilariante comedia, em duas partes, intitulada O BANDOLEIRO MELODIOSO, trabalhada pelo irresistivel interprete de O DUQUE CHEGOU, e um variado jornal sonoro.

—

Está novamente no cartaz do SANTA ROSA o "film" maximo dos amorosos da téla: JANET GAYNOR e CHARLES FARRELL, intitulada MARY ANN. Será para os proximos dias 25 e 26.

—

VIDAS PARTICULARES, a pellicula que nos mostra NORMA SHEARER, vestindo de accôrdo com o grande mestre ADRIAN, terá a sua "premiére" sabbado.

BIBLIOGRAPHIA

"BRASIL FEMININO": — Recebemos de sua representante nesta capital, dra. Lylia Guedes, o 10.º numero, correspondente aos mêses de fevereiro e março, não havendo, confórme nos communicou aquella senhorita, prejuizo da parte das assignantes, que receberão sempre 12 numeros para cada assignatura annual.

A alludida revista, no justo empenho de bem servir ás suas numerosas leitoras, cada mês vae accrescentando secções uteis: ha pouco foi inaugurada uma escola de córte e alta costura, estabelecendo um curso por correspondencia. Qualquer assignante, mesmo sem fazer o curso, póde obter um molde, sob medida, de qualquer um modelo publicado na revista, mediante a minima quantia de 2$000, bastando preencher convenientemente o coupon respectivo.

Está, pois, digno de leitura o mencionado numero de "Brasil Feminino".

Em represalia á decisão da justiça russa

RIO, 19 (Nacional) — Em virtude da decisão da justiça russa, o rei Jorge V assignou um decreto prohibindo a entrada de productos da Russia na Inglaterra e seus dominios. (A União).

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional

Do gabinête do sr. delegado fiscal neste Estado, recebemos, para publicação, a seguinte nota:

"A Directoria Geral do Thesouro Nacional communicou á delegacia fiscal deste Estado, que por despacho de 30 de janeiro ultimo, resolveu mandar incluir definitivamente o sr. Waldemar Bezerra Cavalcanti entre os candidatos approvados no concurso para provimento dos logares de agentes fiscaes do imposto de consumo, realizado ultimamente nesta capital, Communicou, ainda, que por despacho de 1 do corrente, resolveu indeferir o requerimento de Sylvio Henriques dos Santos.

Outrosim, o sr. delegado fiscal chama a comparecer, com urgencia, á Delegacia Fiscal, a fim de tratar de negocios de seus interesses, os seguintes senhores: Jeronymo Lins Pessôa de Mello, Dutelvir de Carvalho Nobre, gerente da Empresa Tracção, Luz e Fôrça, Francisco Cicero de Mello, Jamacy Andrade, Henriques & C.ª, Standard Oil Company, Isaias Rodrigues Leite e Pedro Baptista (Livraria S. Paulo).

Um caso que resurge

WASHINGTON, 19 — Resurge o caso do assassinio do filho do aviador Lindberg, devido as declarações de um individuo thecoslovaco á policia parisiense, dizendo conhecer o assassino da desventurada creança. (A União).

ASSOCIAÇÕES

CENTRO BENEFICENTE PARAHYBANO. — Essa associação proletaria realiza no proximo dia 21 uma sessão de assembléa geral ordinaria, a fim de eleger o seu novo corpo administrativo.

Para hoje está annunciada uma sessão de directoria, encarecendo o presidente respectivo o comparecimento dos associados que ainda não prestaram o juramento social.

—

Conjuncto Cinematographico Parahybano: — Em sua séde provisoria reunir-se-á no proximo domingo os directores e associados dessa agremiação, afim de deliberar sobre assumptos de grande importancia, relativos á cinematographia.

Directoria Geral de Saúde Publica

No requerimento em que o sr. Sebastião Raphael de Medeiros, pratico licenciado por esta Directoria, estabelecido com pharmacia na cidade de Picuhy, solicita permissão para continuar com o seu estabelecimento, o sr. director deu o seguinte despacho: — Deferido.

NOTICIARIO

LOTERIA FEDERAL DO BRASIL
Extracção em 19 de abril de 1933

761	Juiz de Fóra	200:000$000
3434	São Paulo	100:000$000
19950	Rio	10:000$000
10170	São Paulo	5:000$000
6812	Rio	3:000$000
6758		2:000$000
4025		2:000$000

DESPORTOS

LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA

A secretaria da L. D. P. convida a todos os amadores que têm carteiras a receber, que compareçam hoje, ás 20 horas, na séde respectiva, afim de regularizal-as. Outrosim, declara aos que ainda não mandaram que o façam com brevidade para não causar embaraços á referida secretaria.

—

Realizando-se no proximo domingo o encontro entre "Cabo Branco" e "Vasco da Gama", a L. D. P. avisa que o jogo dos segundos quadros começará impreterivelmente ás 14 horas.

Servirão como representante da Liga, o sr. Luiz Spinelli, como juizes dos 1.º e 2.º "teams", respectivamente, os srs. Luiz França Sobrinho e Henrique do Nascimento.

—

"PYTAGUARES FOOT-BALL CLUB"

Para tratar de assumptos de importancia, reunir-se-á hoje, ás 19 horas, em sessão, ordinaria, a directoria desse gremio pébolistico, em sua séde provisoria, á rua Saldanha da Gama, n. 57.

O respectivo presidente pede, por nosso intermedio, o comparecimento de todos associados.

MOVIMENTO DO FÔRO

CARTORIO DE DISTRIBUIÇÃO — Movimento do dia 18:

Fôram distribuidos:

Ao juizo da 1.ª vara e ao cartorio P. Ulysses:

Um inquerito procedido pela delegacia desta capital.

Ao mesmo juizo e ao mesmo cartorio:

Um inquerito procedido pela mesma delegacia.

Ao juizo da 2.ª vara e ao cartorio F. Costa:

Um inquerito procedido pela delegacia desta capital.

Ao mesmo juizo e ao mesmo cartorio :

Outro inquerito procedido pela mesma delegacia.

Ao mesmo juizo e ao cartorio J. Cancio:

Uma notificação requerida por d. Joanna Cavalcanti Monteiro.

Ao juizo da 3.ª vara e ao cartorio J. Cancio:

Um inquerito procedido pela delegacia de Cabedello.

Ao mesmo juizo e ao mesmo cartorio:

Um inquerito procedido pela delegacia desta capital.

Ao mesmo juizo:

Um alvará de soltura requerido pelo sentenciado Lourival Pereira de Souza.

Ao mesmo juizo e ao cartorio P. Ulysses:

Um inventario dos bens deixados pela fallecida d. Maria Luiza de Andrade Souto

NOTAS POLICIAES

O AUTOMOVEL 744 ATROPELLA UM MENOR, NA PRAÇA JOAO PESSÔA

Hontem, ás 13 horas, a praça João Pessôa foi theatro de uma scena emocionante. O automovel 744, quando passava em disparada, em frente ao Lyceu Parahybano, alcançou o menor João de Almeida, que escapou de uma morte tragica.

O guarda de ponto naquella praça tomou conhecimento do facto, fazendo conduzir á Assistencia Municipal o menor atropellado, intimando ao chauffeur a comparecer á delegacia de policia.